



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR

REUNIÃO

12/04/2018 - 12ª - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) - Declaro aberta a 12ª Reunião da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da 4ª Sessão Legislativa da 55ª Legislatura do Senado da República.

Leitura de expedientes.

Requerimento nº 15, de 2018, desta Comissão.

Nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro o voto de congratulações e solidariedade aos Governos da República Popular Democrática da Coreia e da República da Coreia, pelo histórico encontro a ser realizado entre seus líderes no próximo dia 27 de abril de 2018, na cidade de Panmunjon, na Zona Desmilitarizada entre os dois países, desejando, em nome desta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal, o pleno êxito nas negociações a seres tratadas naquela oportunidade e, principalmente, na aproximação política entre as duas nações.

Justificação do requerimento.

Este será o primeiro encontro em mais de dez anos entre os líderes das Coreias do Sul e do Norte. O anúncio da reunião entre o líder da Coreia do Norte, Kim Jong-un, e da Coreia do Sul, Moon Jae-in, foi feito em 29 de março último, um dia depois do encontro entre Kim Jong-un e o presidente chinês, Xi Jinping. No encontro em Pequim, o líder norte-coreano repetiu sua oferta de desnuclearizar a península coreana.

Esta será a terceira vez na história em que os líderes das duas Coreias se reúnem, desde a assinatura do armistício que deu fim à guerra das Coreias em 1953. A última cúpula entre o então líder norte-coreano, Kim Jong-un, e o ex-presidente sul-coreano, Roh Moo-hyun, foi realizada em 2007, na capital da Coreia do Norte, Pyongyang. A única outra cúpula entre os dois Estados ocorreu também em Pyongyang no ano 2000.

Por essas razões e pela importância histórica desse encontro, no qual a comunidade internacional deposita grande esperança, submeto o presente requerimento à deliberação desta Comissão.

Assino eu próprio, Senador Fernando Collor.

Inclusão de item extrapauta.

Nos termos do *caput* do art. 4º do Ato nº 7, de 2017, desta Comissão, que versa sobre situações extraordinárias para inclusão de matéria extrapauta e não havendo objeção do Plenário desta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, determino à Secretaria que tome as providências requeridas para inclusão na pauta da presente reunião do Requerimento nº 15, de 2018, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que:

Nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro o voto de congratulações e solidariedade aos Governos da República Popular Democrática da Coreia e da República da Coreia, pelo histórico encontro a ser realizado entre seus líderes no próximo dia 27 de abril de 2018, na cidade de Panmunjon, na Zona Desmilitarizada entre os dois países, desejando, em nome desta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal, o pleno êxito nas negociações a seres tratadas naquela oportunidade e, principalmente, na aproximação política entre as duas nações.

Inclusão de item extrapauta.

Considerando o Projeto de Resolução do Senado nº 11, de 2018, que visa a criar, no âmbito do Congresso Nacional, um grupo parlamentar de amizade entre o Brasil e o Reino da Arábia Saudita e tendo em vista a iminente visita de importante comitiva do Reino da Arábia Saudita ao Brasil, a realizar-se na semana de 23 a 26 de abril do ano corrente, faz-se necessária a aprovação do presente projeto de resolução, de forma que o grupo parlamentar esteja instalado e possa proceder à sua reunião com a delegação visitante ainda naquele período.

Assim, nos termos do *caput* do art. 4º do Ato nº 7, de 2017, desta Comissão, que versa sobre situações extraordinárias para a inclusão de matéria extrapauta e não havendo objeção do Plenário desta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, determino à Secretaria que tome as providências requeridas para a inclusão, na pauta da presente reunião, do Projeto de Resolução nº 11, de 2018, que institui o Grupo Parlamentar de Amizade Brasil/Reino da Arábia Saudita.

Comunicados.

Arábia Saudita e Emirados Árabes Unidos.

Em extensa missão oficial realizada no final de março e início deste mês no Reino da Arábia Saudita e nos Emirados Árabes Unidos, a convite dos Conselhos Consultivos, que são os parlamentos daqueles países, pude constatar a importância, cada vez maior, das nossas relações bilaterais, assim como do interesse de ambos os lados em fortalecer os laços de cooperação.

Como pude observar nos importantes encontros que mantive em Riade com parlamentares do Conselho Consultivo, o parlamento saudita, com o Ministro de Estado dos Negócios Estrangeiros, Dr. Nizar bin Obaid Al-Madani, com o Príncipe Al-Waleed bin Talal bin Abdul Aziz, investidor e empresário internacionalmente influente, com alguns dos principais empresários sauditas e com membros do corpo diplomático acreditados naquele país, além do Embaixador e diplomata de nossa representação em Riade, o país encontra-se no momento em que o Príncipe herdeiro Mohammad bin Salman busca revitalizar a economia e, simultaneamente, promover a imagem de um reino mais moderno, com a adoção de reformas sociais aceleradas e sem precedentes.

Nos últimos quatro anos, a capital, Riade, transformou-se num gigantesco canteiro de obras, com construções simultâneas de linhas de metrô, amplas avenidas e viadutos e dezenas de edifícios, lado a lado com moderníssimos prédios já em funcionamento. A paisagem muda rapidamente a olhos vistos.

O Estado saudita, construído ao longo da segunda metade do século XX, desfruta da prosperidade interna trazida pela indústria petrolífera. No cenário externo, ocupa posição única, principalmente em virtude de abrigar os dois locais mais sagrados do Islã, de ser a maior economia árabe do mundo, de sua relevância no mercado energético mundial e de ter importante papel geopolítico regional.

Apesar de poder contar com esses importantes ativos, a sociedade saudita também possui desafios e contradições ainda por equacionar, seja na seara das relações sociais e religiosas, na formação de uma economia menos dependente do petróleo, na racionalização e abertura da estrutura estatal ou em diversas outras questões legadas pela história do país.

O jovem príncipe herdeiro Mohammed bin Salman - conhecido por suas iniciais, MbS - é o responsável pela implementação da Visão 2030, programa de desenvolvimento nacional que pretende modernizar a economia saudita e tornar majoritárias as atividades econômicas independentes da indústria de hidrocarbonetos. Além de ser o Ministro da Defesa, Bin Salman ocupa, também, papel central na política externa saudita. Credita-se ao príncipe herdeiro, ainda, recentes medidas liberalizantes adotadas pelo governo em questões sociais e culturais. Em seus pronunciamentos públicos, bin Salman busca assumir o papel de face modernizadora da família Al Saud, bem como de representante da juventude saudita (60% da população saudita tem até 29 anos de idade). É um número que impressiona. E o Príncipe bin Salman tem 32 anos. O acúmulo de poderes por um jovem príncipe é fato inédito na história saudita: Mohammed bin Salman é, hoje, a principal força política no país.

Outra iniciativa calcada na Visão 2030 diz respeito à criação de novas zonas econômicas especiais. Quatro exemplos anunciados são: a Rei Abdullah (entre Meca e Medina, servindo como posto marítimo) - Rei Abdullah é o nome do porto -, a Knowledge (em Medina, pretendendo consolidar-se como *hub* tecnológico e criar 20.000 empregos), a Príncipe Abdulaziz bin Mousaad (em Hail, como *hub* de transporte terrestre) e a Jazan (centro industrial com usinas elétricas e de dessalinização, ao sul de Jedá).

Porém, o projeto mais audacioso nesse domínio até o momento é o da construção da cidade denominada Neom (do latim, *neo*, que é: novo, acrescido da primeira letra da palavra árabe *mostaqbal*, que é: futuro), anunciado pelo príncipe Mohammed bin Salman em outubro do ano passado. A cidade de Neom deverá estender-se por uma área de 26.500km² junto ao Mar Vermelho e ao Golfo de Aqaba, nas fronteiras com o Egito e com a Jordânia, e contar com leis tributária e trabalhista próprias e com sistema judiciário autônomo (o que pretende tornar o projeto mais atrativo para investidores estrangeiros). Os investimentos na cidade deverão centrar-se em setores considerados “fundamentais para o futuro da civilização humana”, incluindo energias renováveis e água; transporte; biotecnologias; alimentação; ciências técnicas

e digitais; industrialização avançada; informação e produção midiática; e entretenimento. Prevê-se que a cidade seja abastecida somente por energia eólica e solar e servida em grande parte pelo trabalho de robôs.

A fase inicial de sua construção está orçada em US\$500 bilhões, provenientes do Saudi Arabia Public Investment Fund (PIF) e de investidores estrangeiros. A conclusão da primeira fase do projeto está prevista para 2025.

A parte da missão oficial dedicada à visita aos Emirados Árabes Unidos, também marcada por encontros de mais alta relevância, revestiu-se de grata surpresa: o país está mirando o futuro, como nenhum outro, investindo em educação e novas tecnologias, em projetos impressionantemente ambiciosos.

Ainda em Dubai, mantive encontros com o vice-presidente e outros representantes do Conselho Nacional Federal, seguido de visita à sede do Parlamento, na capital Abu Dhabi. São 20 os membros do Conselho, presidido atualmente por uma mulher - e administrado por um corpo de apenas 200 funcionários. Desde 2007 - isso é algo impressionante - não se imprime mais nenhum documento no Parlamento, seja de caráter legislativo, seja administrativo ou burocrático! O país está introduzindo a adoção de *no paper* - isso significa sem papel - também nas escolas, e o Wi-Fi é gratuito em todo o território!

Em outubro do ano passado, o primeiro-ministro Mohammed Al Maktoum anunciou mudanças que apontam para o reforço das áreas de inovação tecnológica e digital, mediante a criação de três ministérios. Algo impressionante também é isso. Dentro do escopo da inovação tecnológica e digital, criou três ministérios: o primeiro deles de Inteligência Artificial, o segundo de Ciências Avançadas e o terceiro de Segurança Alimentar.

As mudanças foram justificadas como parte do lançamento do Plano Centenário 2071, iniciativa que tem por objetivo transformar os Emirados em país líder em matéria de inteligência artificial e desenvolvimento de soluções tecnológicas para o mundo urbano globalizado, fazendo disso um dos pilares de sua projeção internacional. Planeja-se o futuro em 2071, enquanto no Brasil, infelizmente, não conseguimos sequer estabelecer um plano para daqui a cinco anos. E registre-se que o Presidente do grupo de amizade Parlamentar Brasil-Emirados Árabes - a Presidência desse grupo é de S. Ex^a o Senador Flexa Ribeiro - muito tem contribuído para o estreitamento das nossas relações bilaterais.

No encontro que mantive com o Ministro de Estado dos Negócios Estrangeiros e Cooperação Internacional, Anwar bin Mohammed Gargash, além de discutirmos temas relevantes do cenário internacional e de nossa relação bilateral - que os Emirados têm interesse em reforçar, segundo informou-me o Ministro - foi-me apresentada a grande maquete da Expo 2020, que será realizada em Dubai, com o tema "Conectando mentes, criando o futuro".

Na reunião com o Ministro de Estado da Defesa, Mohammed bin Ahmed Al Bowardi, assisti a uma apresentação de amplo quadro sobre os conflitos regionais, especialmente o do Iêmen e a contínua luta contra o terrorismo. Os emiratícios também mostraram interesse no cargueiro militar KC-390, da Embraer, que deverá fazer novos testes naquele país, nos próximos meses.

Também é política prioritária transformar Abu Dhabi em um polo de desenvolvimento, estudo e implementação de energias renováveis. O emirado sedia, em um complexo denominado Masdar City, além da sede da Agência Internacional de Energias Renováveis (Irena), o Instituto Masdar, centro de pesquisa em energias renováveis resultado de cooperação entre a Companhia Masdar, controlada pelo fundo de investimento emiratício Mubadala, a Universidade Khalifa e o Massachusetts Institute of Technology (MIT), nos Estados Unidos.

Em janeiro último, o Brasil anunciou sua decisão de iniciar o processo de adesão à Irena, que teve seu estatuto aprovado em 2009. A organização conta com 156 membros e 25 países em processo de adesão. Fui recebido pela diretoria da Agência, que proporcionou amplo conhecimento de suas atividades e projetos de cooperação no mundo.

A visita ao Instituto Masdar transportou-nos para o futuro. A cidade toda é movida por energia solar, inclusive os ônibus coletivos e o veículo que chamam de Trânsito Rápido Pessoal, que circula dentro do Instituto, sem motorista, movido a baterias de lítio alimentadas por energia solar - só vendo para acreditar. A cidade, cujo projeto de energia limpa iniciou-se há apenas 11 anos, é livre de CO₂, e adota a metodologia de construções sustentáveis para seus prédios, onde moram pesquisadores de vários países do mundo, todos dedicados à pesquisa sobre inovação, nos mais variados campos.

A economia continua, no entanto, dependente da exportação de hidrocarbonetos (oficialmente, 30% do PIB é gerado diretamente do petróleo e derivados). Por essa razão, o governo emiratício tem se empenhado em diversificar a economia e reduzir sua dependência do petróleo. Os Emirados pretendem chegar a 2050 com metade de sua matriz energética baseada em fontes limpas e renováveis, sendo 44% solar e 6% nuclear, enquanto a metade fóssil seria composta de 38% de gás natural e 12% de carvão "limpo", baseado em tecnologia de captura e estocagem de carbono. Simultaneamente, os Emirados investem em tecnologias menos intensivas em energia, buscando eficiência energética por meio de prédios inteligentes, e melhorias nos sistemas de ar condicionado, como pude ver em Masdar City.

A renda advinda da indústria de hidrocarbonetos permitiu investimentos pioneiros em infraestrutura e serviços, tornando o país, em poucas gerações, em um dos principais centros financeiros, comerciais e empresariais da região, um *hub* logístico de ponta e um destino turístico popular. As últimas décadas têm visto esforço de diversificação econômica, mediante a criação de diversos fundos de investimento.

A prosperidade dos Emirados atrai intenso fluxo de imigrantes, os quais representam entre 80% e 85% dos habitantes do país, que abriga a maior comunidade brasileira na Península Arábica, estimada entre seis mil e nove mil cidadãos - principalmente por profissionais qualificados e suas famílias.

Outro comunicado sobre o conflito no Iêmen.

Em missão oficial recente ao Reino da Arábia Saudita, tomei conhecimento, ao chegar à capital saudita-árabe, do lançamento, na antevéspera, de três mísseis balísticos contra Riade. Os mísseis foram lançados pelos rebeldes houthis do Iêmen e o ataque marca o aniversário de três anos do conflito iemenita, constituindo-se na mais grave agressão contra o território do Reino saudita até o momento.

Há três anos, a Coligação Árabe para restaurar a legitimidade no Iêmen foi formalmente anunciada em declaração conjunta da Liga de Estados Árabes, em Riade, no dia 2 de abril de 2015.

Arábia Saudita, Bahrain, Catar, Emirados Árabes Unidos e Kuaite firmaram o documento, com o qual se comprometeram também Egito, Jordânia, Marrocos, Senegal e Sudão. A Coligação tem como objetivo restaurar ao Governo do Iêmen o Presidente deposto, Abdo Raboo Mansour Hadi, atualmente exilado na Arábia Saudita).

Destroços daqueles mísseis balísticos interceptados pelas forças sauditas em Riade - ou seja, eles não chegaram a alcançar a capital da Arábia Saudita - atingiram áreas residenciais da cidade e partes de um míssil caíram sobre a casa de uma família egípcia, resultando em uma morte e dois feridos graves.

O clarão e o estrondo das explosões, bem como as perceptíveis ondas de choque, puderam ser sentidos no Bairro Diplomático de Riade, onde estão localizadas a Embaixada do Brasil e as residências funcionais. O incidente causou preocupação junto à comunidade brasileira presente na Arábia Saudita e aos diplomatas e funcionários lotados na Embaixada do Brasil em Riade.

Até o momento, vários países já emitiram nota condenando o ataque de mísseis contra Riade: Estados Unidos, Reino Unido, Itália, França, Alemanha, Turquia, Líbano, Argélia, Emirados Árabes Unidos, Jordânia, Bahrain, Kuaite, Paquistão, Rússia, Sudão, Bangladesh, Noruega, México, Cingapura, Catar, Liga Árabe e União Europeia - e a lista não é exaustiva.

Adicionalmente, tanto o Secretário-Geral das Nações Unidas quanto o Conselho de Segurança das Nações Unidas também se manifestaram repudiando o ataque. Em nota divulgada no último dia 4 de abril, o Itamaraty reafirmou seu apoio aos esforços das Nações Unidas no sentido de encontrar uma solução negociada para o conflito e conclamou as partes a cessarem as hostilidades com vistas à retomada de negociações de paz no Iêmen. Com relação aos mais recentes agravamentos das hostilidades, o Governo brasileiro reiterou seu repúdio aos atos de violação do direito internacional originados do conflito e reafirmou a necessidade de pleno respeito aos princípios e propósitos da Carta das Nações Unidas e ao direito internacional humanitário.

Contudo, o Brasil não chegou a condenar, especificamente, os ataques realizados contra populações civis em Riade e nem manifestou sua preocupação com a proliferação de tecnologia de mísseis na região, sobretudo, para grupos não-estatais. É crescente a inquietação quanto à propagação do uso de mísseis por agentes e grupos rebeldes fora do controle dos Estados nacionais.

Nessa escalada do já complexo conflito iemenita, é digno de nota que o ataque tenha ocorrido no momento em que o príncipe herdeiro e Ministro da Defesa, Mohammed bin Salman Al-Saud, conhecido, como já dito aqui, como MbS em seu país, realiza importante visita de Estado aos Estados Unidos, em um périplo internacional que se iniciou no Reino Unido.

A atuação da Coligação Árabe em território iemenita foi solicitada pelo próprio Presidente iemenita perante o Conselho de Segurança das Nações Unidas e a Liga Árabe, para proteger o Iêmen e deter a agressão houthi (milícia xiita fundamentalista que representa 5% da população do país e tomou a capital Sanaa e cerca de dez províncias ocidentais, que correspondem aproximadamente à área da República Árabe do Iêmen pré-unificação, se autodeclarando como o novo governo legítimo do Iêmen).

A Coligação contaria, ainda, com a legitimação da Resolução 2216, de 2015, do Conselho de Segurança das Nações Unidas, que declarou a ilegitimidade do regime houthi e enquadrou a crise no capítulo VII da Carta das Nações Unidas, o que tecnicamente possibilitaria o uso de recursos militares para "restabelecer a paz e segurança internacional". A atuação

da coligação é direcionada sobretudo ao enfrentamento das forças houthis e, mais recentemente, ao movimento separatista no sul do país.

Não bastasse a complexidade dos problemas naquela região, o que se seguiu à intervenção árabe no Iêmen foi um conflito que rapidamente adquiriu contornos de guerra de guerrilha, com avanços e recuos constantes ao longo de todo o território, deixando elevado grau de destruição e baixas, como resultado de dano colateral atribuído a todas as partes envolvidas. O conflito iemenita tem cobrado da Arábia Saudita um alto preço humano, material e político.

Eu pediria ao Secretário da Comissão que desse como lido o restante desse comunicado relacionado ao Iêmen.

Gostaria também que desse como lido, já que é do conhecimento de todos, o comunicado sobre o lamentável ataque ocorrido na Síria com armas químicas e as providências que vêm sendo tomadas no âmbito internacional, o que também é do conhecimento de V. Ex^{as}.

Como um fato novo, sobre eleições na Hungria. O partido eurocético e de direita Fidesz, de Viktor Orban, Primeiro-Ministro da Hungria, conquistou uma vitória esmagadora nas eleições do último domingo, dia 8 de abril, com as projeções indicando que o Partido obterá 133 das 199 cadeiras do Parlamento, equivalente a mais de dois terços do total, garantindo a Orban seu terceiro mandato consecutivo como Primeiro-Ministro do país.

Com uma campanha apoiada no discurso anti-imigração e anti-União Europeia, Viktor Orban disse, em um discurso a seus partidários no domingo, que a vitória dava aos húngaros a oportunidade de "defenderem a si mesmos e à Hungria".

O comparecimento nas eleições chegou a 69%, um recorde no país. Com 93% dos votos apurados, o segundo lugar deve ficar com o Partido Jobbik, nacionalista. Em terceiro ficaram os socialistas e em quarto o LMP, principal partido verde da Hungria.

Segundo analistas políticos em Budapeste, a posição de Viktor Orban frente à União Europeia será fortalecida por essa ampla vitória, que deve encorajar os outros partidos nacionalistas do continente.

Também peço ao Secretário desta Comissão que dê como lido o final desta nota sobre as eleições do último domingo ocorridas na Hungria bem como sobre a questão da Coreia do Norte, não há nenhuma novidade além daquela que já foi colocada aqui no requerimento lido no início da nossa reunião.

E passamos agora à primeira parte da nossa pauta: indicação de autoridade.

ITEM 1

MENSAGEM (SF) Nº 11, de 2018

- Não terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Sr. Francisco Carlos Ramalho de Carvalho Chagas, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Albânia.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Flexa Ribeiro

Relatório: Pronto para Deliberação

Observações:

1 - Em 05/04/2018, foi lido o relatório e concedida vista coletiva, nos termos do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal.

2 - A arguição do indicado a Chefe de Missão Diplomática será realizada nesta Reunião.

Convido para que tome assento à Mesa o Sr. Embaixador Francisco Carlos Ramalho de Carvalho Chagas para a sua sabatina regulamentar. (*Pausa.*)

Ao lado de lhe dar as melhores boas-vindas, em nome desta Comissão, Sr. Embaixador, passo-lhe a palavra por um período de 15 minutos para a sua explanação. **O SR. FRANCISCO CARLOS RAMALHO DE CARVALHO CHAGAS** - Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, é uma honra comparecer à Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal para apresentar o plano de trabalho que desejaria desenvolver caso venha a merecer o beneplácito de V. Ex^{as}, a indicação do meu nome como Embaixador do Brasil na Albânia.

Gostaria de, inicialmente, agradecer a Sua Excelência o Senhor Presidente da República Michel Temer e a S. Ex^a o Sr. Ministro de Estado das Relações Exteriores, Aloysio Nunes Ferreira, pela confiança que em mim depositaram.

Agradeço também muito especialmente ao Senador Flexa Ribeiro, que muito me honra como Relator de minha Mensagem e cujas observações certamente serão de grande valia para o desempenho da minha função, caso venha a ser aprovado por V. Ex^{as}.

Eu gostaria de fazer uma explanação em três partes: falar primeiro da Albânia, de sua inserção internacional; depois, das nossas relações com a Albânia; e a seguir de algumas ideias, pontos para o desenvolvimento no meu programa de trabalho. A Albânia, o povo albanês tem muito orgulho de uma cultura milenar cuja origem se perde na história. O albanês é uma das poucas línguas que não têm sua origem estabelecida entre as línguas indo-europeias, dando, portanto, ideia da antiguidade desse povo.

A história da Albânia foi marcada, nos últimos séculos, principalmente pelo longo período de ocupação, uma vez que a Albânia, a região pertenceu ao Império Otomano, por cerca de 500 anos, e isso marcou evidentemente toda aquela região dos Balcãs.

A Albânia se localiza, como sabemos, no sudoeste da Península Balcânica; tem como vizinhos, Montenegro, Sérvia e Macedônia, alguns dos países que integravam originalmente a Iugoslávia - anteriormente a Iugoslávia - e também a Grécia. No caso da Sérvia, a fronteira se dá com a Província do Kosovo, que se declarou independente em 2008, mas cuja independência o Brasil não reconhece; é um dos países que não reconhece.

A Albânia foi palco, no século XX, das duas principais conflagrações desse século, da Primeira Guerra, da Segunda Guerra.

A SR^a MARTA SUPLICY (Bloco Maioria/PMDB - SP) - Pela ordem. Desculpe-me, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) - Com licença, Sr. Embaixador.

Pela ordem, S. Ex^a a Senadora Marta Suplicy. **A SR^a MARTA SUPLICY** (Bloco Maioria/PMDB - SP) - Eu, a Senadora Vanessa e a Senadora Ana Amélia temos um compromisso e precisamos sair. Se pudesse abrir o painel... Não poderemos participar de toda a reunião.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) - S. Ex^a a Senadora Marta Suplicy solicita a abertura do painel para iniciarmos o processo de votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Determino à Secretaria desta Comissão que abra o processo de votação.

Pela ordem, S. Ex^a a Senadora Vanessa Grazziotin.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM. Pela ordem.) - É apenas para registrar rapidamente que nós três, com toda a Bancada feminina, temos uma audiência com a Ministra Rosa Weber, que é relatora de uma consulta que fizemos perante o Tribunal Superior Eleitoral sobre a aplicação dos recursos da campanha eleitoral para as mulheres. Nós já tivemos uma grande vitória, que foi a determinação, pelo Supremo, de que 30% dos recursos do Fundo Partidário destinados às campanhas eleitorais têm de ser dirigidos às mulheres. Nós estamos questionando se o mesmo vale para esse fundo eleitoral criado recentemente.

Essa é a razão da nossa ausência. Pedimos desculpas ao senhor e ao nosso Embaixador.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) - Por favor. Desejamos êxito nessa missão de V. Ex^{as}.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) - Pela ordem também, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) - Pela ordem, S. Ex^a a Senadora Ana Amélia.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Pela ordem.) - Eu aproveito a oportunidade, porque a Senadora Marta e a Senadora Vanessa... Peço-lhes que me representem, porque tenho uma relatoria aqui que trata do Mercosul, e eu, como Senadora do Estado do Rio Grande do Sul, não posso faltar a esse compromisso. Então, havendo condição de tempo, ao término da sessão ainda, chegarei lá - está marcada para as 10 horas. Então, com muito prazer, eu delego essa representação às duas Senadoras.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) - Fica feito o registro de V. Ex^a, Senadora Ana Amélia.

Com a palavra, por favor, o Sr. Embaixador Francisco Carlos de Carvalho Chagas.

O SR. FRANCISCO CARLOS RAMALHO DE CARVALHO CHAGAS - Obrigado, Sr. Presidente.

Bem, continuo.

A Albânia, no século XX, foi palco, como eu dizia, dos dois principais conflitos desse período.

Ao final da Segunda Guerra Mundial, chega ao poder o grupo de *partisans* liderados por Enver Hoxha, que estabelece um regime comunista no país que vai durar até 1990 - portanto, de 1944 a 1985, enquanto foi vivo o ditador, e mais até os anos 90, até 1990. Nesse período, a Albânia passou por sucessivas alianças estratégicas: primeiro com a Iugoslávia de Tito; depois com a União Soviética de Stalin; mais adiante, sucessivamente, com a China de Mao.

Quando a China começou a se abrir, no final dos anos 70, a Albânia se viu mais isolada do que já era, um regime fechado. Essa situação leva a Albânia... Quando cai o muro de Berlim, quando ocorre o desaparecimento da Cortina de Ferro na Europa, a Albânia não estava preparada para a modernidade. Os outros países da região tampouco, mas o caso da Albânia era especialmente marcante.

Há um período de turbulências nesses primeiros dez anos e, a partir dos anos 2000, a Albânia passa por um processo progressivo e rápido de modernização. Demonstra isso o fato de, em 2000, ter ingressado na OMC; em 2008, na Otan; e, em 2014, ter tido aceita a sua candidatura ao ingresso na União Europeia.

Há um processo que está em curso, um processo bastante interessante sobre o qual eu poderia, eventualmente, se for do interesse dos Srs. Senadores e das Sr^{as} Senadoras, comentar no momento das perguntas, se assim desejarem.

Essa adesão à Europa, esse processo de adesão à Europa é o ponto talvez principal de atuação externa da Albânia no momento. Conta com o consenso de todos os países europeus. Há uma expectativa de que a Albânia e os países dos Balcãs, que são europeus, são considerados europeus, portanto, ingressem na União.

As nossas relações com a Albânia se desenvolvem de maneira muito positiva. O estabelecimento das relações ocorreu em 1961. A intensificação das relações veio a acontecer a partir de 2009, com a abertura da Embaixada da Albânia em Brasília, seguida da abertura da nossa Embaixada em Tirana, em 2010.

Nós temos um comércio bilateral concentrado essencialmente nas exportações brasileiras de produtos básicos - carne de frango, carne suína, carne bovina, café - da ordem de US\$45 a US\$47 milhões anuais. Da parte albanesa, o comércio é bastante limitado, da ordem de US\$1,5 milhão. Além disso, temos alguns importantes acordos com a Albânia de cooperação econômica, de cooperação na formação de diplomatas, inclusive, um acordo de aviação civil que está ainda em tramitação e um acordo de consultas políticas.

As ideias que eu pretendo desenvolver, caso aprovado por V. Ex^{as}, durante a minha gestão têm como ponto inicial talvez o acompanhamento desse processo de adesão da Albânia e dos demais países da região à União Europeia. A expectativa é a de que, através da nossa Embaixada e também da Embaixada em Sófia e da Embaixada em Sarajevo, que são as três embaixadas que nós temos naquela região, de forma coordenada nós possamos acompanhar esse processo.

Há uma ideia muito precisa de que estabelecendo um melhor relacionamento com esses países, nós teremos condições de aproveitar melhor, a partir do ingresso desses países na União Europeia, estabelecendo com eles uma maior aproximação anterior. Um dos elementos dessa aproximação poderia ser, como já inclusive recomendou o Ministro Aloysio recentemente, uma aproximação do Mercosul com o tratado de comércio da Europa Central, que, enfim, é um acordo de livre comércio que reúne os países daquela região e que é uma base para posterior ingresso deles na União Europeia. Uma aproximação prévia do Mercosul com essa região, através de uma aproximação do acordo, seria de nosso interesse. E, além disso, desenvolver perspectivas na área de cooperação agrícola, de cooperação técnica, de combate a ilícitos transnacionais, tráfico de drogas, que são temas muito importantes para a Albânia no seu processo de adesão à União Europeia.

Também na área de turismo, acredito eu que nós temos muito a fazer. A Albânia tem um potencial de oferta turística muito grande.

Há da parte albanesa um interesse muito forte de, nesse processo de progressiva incorporação à União Europeia, oferecer-se como plataforma de acesso aos demais países da região. Eles contam com infraestrutura para tanto.

É até importante mencionar que a posição estratégica da Albânia - a costa da Albânia está a 75km da costa italiana - é o ponto mais estreito entre os Balcãs e a Itália.

Imagino eu que seria muito proveitoso se nós pudéssemos desenvolver essa aproximação através desse acordo por intermédio do Mercosul.

É importante lembrar, concluindo as minhas palavras, que Brasília é a única capital em que a Albânia conta com Embaixada em toda América Latina; o Brasil é o único país latino-americano com representação na Albânia neste momento. Acho que isso mostra o interesse da Albânia pelo Brasil e também o nosso interesse em desenvolver relações com aquele país.

Muito obrigado, senhores.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) - Muito obrigado a V. Ex^a, Sr. Embaixador Francisco Carlos de Carvalho Chagas, pela sua sucinta, mas muito proveitosa exposição.

Pela ordem dos inscritos, passo a palavra a S. Ex^a o Senador Lasier Martins.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) - Muito obrigado, Presidente Fernando Collor.

Cumprimento o Embaixador Francisco Carlos Chagas.

Não sei se não ouvi, mas qual é a população da Albânia, só para orientar-me?

O SR. FRANCISCO CARLOS RAMALHO DE CARVALHO CHAGAS - Três milhões.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) - Atualmente há um movimento da Albânia no sentido de ingressar na União Europeia. Por seus contatos lá, qual é a perspectiva? Está mais a favor? É mais possível ou menos possível?

Uma segunda pergunta: que negociações nós temos, que trocas de mercadorias há entre Brasil e Albânia?

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) - Como segundo orador inscrito, S. Ex^a o Senador Flexa Ribeiro, para fazer sua arguição.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) - Presidente, Senador Fernando Collor; Sr. Embaixador Francisco Carlos Ramalho de Carvalho Chagas; Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, primeiro quero agradecer ao Presidente Fernando Collor por ter nos dado a honra de relatar a indicação de V. Ex^a para a Embaixada do Brasil na Albânia. Depois, quero agradecer a V. Ex^a a visita que fez ao nosso gabinete, oportunidade em que pudemos conversar sobre as ações que V. Ex^a irá desempenhar neste novo posto de representação do Brasil.

Desejo, primeiramente, sucesso na sua missão e que ela seja abençoada por Deus em todos os seus momentos.

Na conversa que tivemos, eu fiquei curioso de obter uma informação de V. Ex^a. Há informação de que a população da Albânia, conforme relatório do Banco Mundial, tem 70% de pobres.

E, quando se vai para um outro indicador importante, temos a informação de que é de 97% o nível de alfabetização na Albânia.

Com uma população de três milhões de habitantes, a Albânia registra um PIB relativamente baixo, de US\$13 bilhões, com uma corrente de comércio com o Brasil da ordem de US\$41,2 milhões, praticamente todo no sentido do Brasil para a Albânia, sendo apenas de um pouco mais de US\$1 milhão no sentido contrário.

Então, eu queria que V. Ex^a pudesse nos esclarecer exatamente como ocorreu esse alto índice... Nós não temos aqui ainda o Senador Cristovam Buarque, que deve estar chegando, ele que é o Senador que nós todos respeitamos como o nosso mentor na área de educação, mas esse índice de 97,3% de alfabetização de uma população em que 70% dos seus habitantes vive em nível de pobreza é algo de se estudar, até para se saber como é que conseguiram essa proeza.

Uma outra questão, Sr. Embaixador.

Conversamos também sobre a possibilidade de a Albânia ingressar na União Europeia. Então, eu perguntaria: qual é essa possibilidade e como V. Ex^a vê, se proximamente ou se a médio prazo, essa entrada da Albânia na União Europeia? Quais as vantagens que o país teria? Como isso influenciaria também no estreitamento de relações comerciais com o nosso País, ou seja, sendo a Albânia membro da União Europeia? E qual a posição, qual o papel da Rússia na região?

A região está pacificada. Então, eu perguntaria: podem eclodir novos conflitos na região?

Eram essas as questões que eu gostaria que V. Ex^a nos esclarecesse.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) - Muito obrigado a V. Ex^a, Senador Flexa Ribeiro, que é o Relator da indicação do Sr. Embaixador Francisco Carlos de Carvalho Chagas para ocupar a nossa Embaixada em Tirana, na Albânia.

Continuando a lista de inscritos, concedo a palavra a S. Ex^a a Senadora Vanessa Grazziotin e, em seguida, a S. Ex^a a Senadora Ana Amélia.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) - Sr. Presidente, Senador Fernando Collor de Mello, eu não vou fazer, Embaixador Francisco Chagas, nenhum questionamento, até porque terei de me retirar e seria indelicado de minha parte questionar e não ouvir.

Então, eu apenas pedi a palavra para desejar ao senhor um bom trabalho na Albânia e que seja muito eficaz essa aliança entre os nossos países.

Apesar de ser um país tão pequeno, é um país muito simbólico e que marcou muito, Presidente Collor, a minha formação política, porque, em 1961, a Albânia rompeu com a União Soviética. Com isso, os partidos comunistas do mundo inteiro sofreram rachas. Aqui mesmo, no Brasil, o Partido Comunista Brasileiro ficou com a União Soviética e o Partido Comunista do Brasil seguiu outras experiências. E tínhamos uma relação muito próxima com a Albânia. É interessante isso, porque depois, com o passar do tempo, a gente foi vendo alguns problemas. Enfim, muitos dos nossos companheiros moraram na Albânia durante muito tempo, estudaram na Albânia.

Senador Flexa, esse nível de cultura da população, sem dúvida nenhuma, advém desse período. Entretanto, se, por um lado, houve esse grande avanço, por outro lado, houve problemas significativos que nós temos que reconhecer, como o fechamento, a falta do desenvolvimento do país, enfim.

Quero apenas contar algo muito interessante, Presidente Collor: um membro do meu Partido, muito estudioso, jornalista, escritor, viveu alguns anos na Albânia e, no final da década de 80, escreveu um livro sobre a Albânia como o último bastião: *O Bastião Albanês*. E logo quando ele estava lançando o livro, a Albânia caiu também. Então, foi muito interessante isso. É Bernardo Joffily o nome do escritor. É um livro que vale a pena ser lido.

Então, quero apenas desejar ao Embaixador Francisco muito sucesso.

Sem dúvida nenhuma, é um país bastante diferenciado. Conversávamos aqui eu e a Senadora Ana Amélia sobre qual é a língua. É a língua deles. Eles têm, de fato, uma independência, têm uma cultura muito individualizada. É muito interessante.

Espero poder ter a oportunidade de visitá-lo numa férias que certamente poderei tirar durante a sua estada lá.

Então, muito obrigada.

Obrigada, Presidente Collor.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) - Muito obrigado a V. Ex^a, Senadora Vanessa Grazziotin.

S. Ex^a a Senadora Ana Amélia tem a palavra.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) - Obrigada, Presidente, Senador Fernando Collor.

Caro Embaixador Francisco Chagas, no final da sua exposição, o senhor mencionou um aspecto geográfico, que a proximidade física entre a Albânia e a Itália é bem pequena relativamente à posição. Eu estava lendo alguma informação a respeito de, sendo tão próxima, não ser na Itália que os albaneses querem asilo, mas sim na França. Há algum motivo especial para isso? Porque o número de albaneses que, em 2017, pediram asilo à França foi de mais de 100 mil. Então, essa foi a minha curiosidade quando falei com a Senadora Vanessa sobre a língua, se era pela afinidade, pela facilidade da língua, mas, tendo o país uma língua própria, qual a razão disso?

A decisão da Albânia de fazer uma transferência da sua embaixada, que estava em Buenos Aires, para Brasília teve um motivo especial de aproximação ou foi decorrente de alguma ação do Governo brasileiro, da diplomacia brasileira, que levou a essa decisão?

Finalmente, essa questão de se já superou aquilo que eles não viam com bons olhos: o Brasil não ter reconhecido a independência do Kosovo na região, o que era um desejo da Albânia. E que caminhos, dentro da economia, o senhor falou muito da questão agrícola aqui na relação que veio, ou que possibilidades temos em relação a um país com tantas carências como a Albânia.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) - Muito obrigado a V. Ex^a, Senadora Ana Amélia. Passo a palavra a S. Ex^a o Senador Antonio Anastasia.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Social Democrata/PSDB - MG) - Muito obrigado, Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores.

Eminente Embaixador Carvalho Chagas, em primeiro quero cumprimentá-lo pela exposição de V. Ex^a, muito clara, sendo Embaixador num país que acaba tendo um certo papel - digamos assim - quase mítico na consciência imaginária do povo brasileiro e mesmo da cultura ocidental.

A Albânia, como V. Ex^a bem disse, é um país muito antigo. Tribos albanesas, ciosas da sua liberdade, resistiram não só a todos os impérios, desde o Império Romano, passando por todos, até o tempo dos otomanos. Exatamente esse furor pela liberdade montanhesa dos albaneses é que permitiu a manutenção da sua identidade e felizmente também permitiu que a Albânia seja um país que, de modo muito interessante, tem a convivência, hoje, em regime de paz, da religião cristã com a religião muçulmana. A Albânia é um exemplo, nesse caso, para o mundo, porque ali não há radicalismo, há um ambiente de muita pacificação.

Aliás o Império Otomano, Sr. Presidente, como V. Ex^a bem conhece, foi caracterizado por isso, ele permitia, sob o pálio da porta de Constantinopla, que houvesse a convivência muito harmônica entre as diversas religiões, a despeito de o sultão ser também califa do islamismo.

Mas é um país tão interessante! A Senadora Vanessa foi muito feliz aqui, porque ela é Senadora do PCdoB, e havia a famosa linha albanesa que também ajudou a construir toda essa imagem exótica, distante e um pouco - volto a dizer - mítica e fechada da Albânia.

Por isso mesmo, quando agora as relações diplomáticas se aprofundam entre o Brasil e a Albânia, evidentemente é um posto importante, estratégico, tendo em vista que a Albânia se abre ao mundo, especialmente dentro da Comunidade Europeia, com a sua pretensão de integrar aquela união, e dentro de uma região que sempre foi o barril de pólvora, no caso da Europa, mas que felizmente, nos últimos anos, após a separação dos estados iugoslavos, tem se tornado mais calma e mais tranquila.

V. Ex^a, no último posto, pelo que vi aqui, salvo engano estava em Budapeste, por isso mesmo muito próximo da Hungria e já conhecedor pleno daquela realidade. Eu queria, portanto, cumprimentá-lo, desejar boa sorte, e crescer tão somente aderindo à indagação feita pelo eminente Senador Flexa Ribeiro, seu Relator, que indagou da influência e participação da Rússia, que sempre foi muito forte nos Bálcãs, em razão da etnia eslava, que não é da Albânia mas está presente em toda península.

Eu queria indagar qual seria o relacionamento atual com a Itália, tendo em vista que no passado a Itália já ocupou a Albânia, no século passado. E eu comentava com V. Ex^a, no nosso encontro, Presidente Collor, da figura folclórica até do antigo Rei Zogu, que governou a Albânia na década de 30 e nem era reconhecido pelas casas reais europeias. Mas foi rei, a seu modo e a seu tempo, antes da invasão italiana. E depois da proximidade física, existe uma identidade muito grande entre os dois países. Mas se hoje as relações estão normalizadas? E se seria a Itália, talvez, também uma grande porta de entrada?

Pelas nossas relações com a Itália, que são as mais fraternas, se também haveria auxílio por essa parte, na medida em que nós precisamos, como aqui foi dito, adensar as relações econômicas, e a Albânia poderia servir como um grande porto de entrada para investimentos do Brasil naquela região balcânica.

Então, meus cumprimentos e boa sorte a V. Ex^a, no posto em Tirana.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) - Muito obrigado a V. Ex^a, Senador Antonio Anastasia.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) - É uma aula. É uma aula!

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) - Sem dúvida.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) - É um privilégio participar desta Comissão e ser brindado por essa aula magna.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) - É verdade, Senador Armando Monteiro. É verdade. E com uma clareza cristalina. E simples. Brota com uma naturalidade total.

Parabéns, Senador Antonio Anastasia.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) - Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) - Com a palavra V. Ex^a, Senador Armando Monteiro.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) - Depois dessa aula pouco restaria, mas, de qualquer forma, eu queria, cumprimentando o Embaixador, dizer que, evidentemente, considerando a dimensão da economia albanesa e uma modestíssima corrente de comércio, como V. Ex^a referiu, acho que a perspectiva econômica se situa muito mais na perspectiva do aproveitamento da Albânia de uma inserção de empresas brasileiras como uma plataforma para o Mediterrâneo e para que se possa, a partir daí, estabelecer o marco de maior cooperação interbalcânica naquela região toda. Eu queria que o Embaixador pudesse nos dizer como ele vê essa perspectiva de inserção das empresas brasileiras nessa região, na expectativa de que essa plataforma possa se constituir algo interessante para o nosso intercâmbio comercial.

Era isso.

Eu agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) - Muito obrigado a V. Ex^a, Senador Armando Monteiro. Agora passo a palavra S. Ex^a Senador Hélio José.

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PROS - DF) - Quero cumprimentar S. Ex^a Senador Fernando Collor pela direção dos trabalhos e o Sr. Francisco Carlos Ramalho de Carvalho Chagas por esse posto importante que vai assumir. Cumprimento-o pela elegância e pela tranquilidade do diálogo que fez com todos nós e por esse posto importante.

A Albânia, realmente, por tudo que foi falado aqui, é um país altamente diferente, que as pessoas têm um sentimento, um desejo de conhecer, ver como é que a sua estada lá nesses próximos períodos pode colaborar no sentido de ampliar a questão turística Brasil-Albânia e Albânia-Brasil, o que pode ser feito nessa linha.

Eu tive a oportunidade de estar nos Bálcãs, tanto na Bósnia e Herzegovina quanto na Croácia e quanto na Eslovênia e na Sérvia, andei aquilo tudo por ali. Montenegro também, só não fui só à Macedônia. Mas eu posso ver o tanto que a Albânia, naquele beco ali, é importante para todo mundo. Então, eu creio que seja uma região que tem um potencial energético enorme, com baixíssima exploração. Olhando a Bósnia e Herzegovina, com uma endometria enorme, o Brasil sendo âncora mundial na questão da energia eólica, que hoje é de 10% da matriz energética brasileira, a gente poderia colaborar muito com a Albânia e Albânia também conosco adquirindo equipamentos, principalmente aerogeradores e torres de geração de energia eólica. Com certeza, para eles que querem entrar no Mercado Comum Europeu, é fundamental cumprir a meta da COP 21, de geração de energias alternativas.

Então, a gente teria condições de ampliar negócios tanto com relação à energia eólica quanto com relação à energia da biomassa, porque há um desperdício enorme de biomassa. Eu vejo pela outra região dos Bálcãs que eu conheci - não conheci ainda a Albânia, espero um dia ter a oportunidade de visitá-lo também. É muito forte para quem conhece a história brasileira, o Anastasia muito bem aqui relatou parte, que a curiosidade que nos cerca pela Albânia, um país que é menor do que o Distrito Federal. Eu sou Senador pelo DF, aqui nós temos quatro milhões de habitantes e há dois milhões e pouco de albaneses que estão no mundo inteiro espalhados, marcando sua presença.

Então, queria saber de V. Ex^a as contribuições que V. Ex^a pode dar, como nosso Embaixador lá, no sentido de nos ajudar a ampliar nosso mercado nessa região dos Bálcãs, estando na Albânia, ali, perto da Grécia, perto de todos os Bálcãs, na questão do turismo e na questão das energias e para o intercâmbio geral mesmo, até em nível cultural.

Sucesso ao senhor e que Deus o ilumine nessa caminhada!

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) - Muito obrigado a V. Ex^a, Senador Hélio José.

Agora, passo a palavra ao Sr. Embaixador Francisco Carlos de Carvalho Chagas para responder às indagações formuladas por S. Ex^{as}.

O SR. FRANCISCO CARLOS RAMALHO DE CARVALHO CHAGAS - Muito obrigado, Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores.

Em primeiro lugar, respondendo às indagações do Senador Lasier Martins, as possibilidades de adesão da Albânia à União Europeia dependem muito de um esforço, que se considera muito grande, que será necessário o país fazer para superar várias dificuldades. Há todo um elenco de medidas que precisam ser adotadas pelo país para que essa candidatura tenha

sucesso. É fato que o importante a marcar nesse aspecto é que há um empenho, uma dedicação, um esforço europeu de contribuir para que esse trabalho aconteça.

Nós temos naquela região cinco países que pretendiam aderir à União Europeia: Montenegro, Sérvia, Kosovo, se nós considerarmos Kosovo isoladamente, Macedônia e Albânia. O processo de Montenegro e Sérvia já vem bem avançado: já tem 30 dos 32 capítulos negociados. O caso da Albânia... Desculpem, eu esqueci de citar a Bósnia. A Bósnia e Herzegovina também é candidata. A Albânia vem num segundo momento, vamos dizer assim, num segundo estágio, talvez, de avanço, assim como a Macedônia. A Bósnia tem problemas internos sérios, ainda, a resolver, de relacionamento entre as comunidades do país, e o Kosovo talvez seja o que está mais distante no momento por conta da solução do problema da sua independência, do reconhecimento da sua independência pela Sérvia, quer dizer, a negociação do que é necessário.

É interessante notar que, de todos esses países que eu mencionei, cada um deles tem algum problema com os seus vizinhos, com um ou mais dos seus vizinhos. O único que não tem essa situação hoje é a Albânia, quer dizer, a Albânia vive em paz com seus vizinhos. Claro que ela tem, sim, um interesse muito grande em relação ao Kosovo, 90% da população do Kosovo é albanesa, e 25% na Macedônia, portanto, esses dois países são muito próximos à Albânia. Então, a ideia é de que seja possível acompanhar esse trabalho e fortalecê-lo - e aí eu espero estar também contribuindo para responder a algumas das perguntas dos demais Srs. Senadores.

A presença brasileira num país como a Albânia pode-se fazer mediante um esforço coordenado com outros países da região, com outras embaixadas nossas na região, buscando aumentar essa nossa presença com vistas ao que nós esperamos que venha a acontecer.

O horizonte traçado pela União Europeia é de 2025, mas isso é apenas indicativo, insiste em dizer que é indicativo, mas há uma expectativa de que, a essa altura, pelo menos Sérvia e Montenegro consigam ingressar; os demais países iriam posteriormente. De qualquer forma, é um processo que se considera inevitável, é um compromisso europeu. Os Balcãs são Europa, os países europeus assumem essa realidade por laços culturais, enfim, pela história, pela necessidade de preservar essa identidade europeia desses países.

Nesse aspecto, talvez já mencionando também outra pergunta, há a questão da Rússia, a presença da Rússia. A Albânia fez uma opção clara desde o momento em que, no final do regime comunista, fez essa sua opção pelo ingresso na OTAN; aproximou-se, portanto, da Aliança Atlântica. A Rússia, como bem foi assinalado, é um país que tem a sua proximidade determinada pela condição de país próximo aos eslavos, dos demais países daquela região, coisa que não é a realidade albanesa, ou seja, a Albânia não é um país com população de origem eslava; os albaneses são albaneses, eles fazem muita questão de marcar essa questão.

Quanto às observações feitas pelo Senador Flexa Ribeiro, realmente, Senador, é uma dessas questões que merece uma reflexão: como é possível que um país que tenha índices tão elevados de pobreza possa contar com 97% de alfabetização? Com um PIB... Um dos aspectos é que, efetivamente no período comunista, não se pode negar que houve um esforço pela educação, houve investimento sério na Albânia para garantir a educação. É um dos pontos positivos daquele período.

Mas há um traço cultural que é fundamental: o albanês é extremamente orgulhoso da sua cultura e da sua língua. O albanês era proibido no Império Otomano. E, quando a Albânia alcança a sua independência, em 1912, uma das coisas que o movimento nacionalista albanês fez questão de difundir foi o ensino do albanês para as crianças albanesas. Isso teve o seu resultado, o seu efeito, ou seja, as crianças foram alfabetizadas no país. Então, houve esse elemento, vamos dizer assim, de nacionalismo por trás de um movimento que levou a essa situação.

Creio eu que o senhor tenha também perguntado sobre a perspectiva da nossa pauta de exportações, do nosso comércio com a Albânia. Nós precisamos fazer um esforço para identificar outras áreas em que nós poderíamos ampliar a nossa presença no mercado. Nós temos que ter presente que evidentemente é um mercado pequeno, modesto. Porém, é fato também que esse empenho albanês, esse interesse albanês em servir de plataforma para os demais países da região pode ser muito bem aproveitado, como lembrou o Senador. Nós temos a ideia de que um acordo de investimentos seria, por exemplo, um elemento inicial importante para que nós pudéssemos ter uma maior presença de empresas brasileiras.

Estou tentando procurar mencionar... O risco de conflitos na região, que continua existindo. Mas é interessante notar porque a Europa se coloca na posição de que ela não quer importar problemas; ela quer exportar soluções. Essa é a posição da Comissão Europeia no momento em relação aos Balcãs, ou seja, esses países todos têm consciência de que, se eles não encontrarem uma forma de encaminhar as suas diferenças e os seus conflitos, alguns deles, é verdade, históricos, essa adesão à União Europeia, que todos reconhecem como fundamental, não vai ser possível; vai sendo adiada com o tempo, na medida em que eles não consigam. Então, a questão do...

Nós temos até mesmo a disputa sobre a questão do nome da Macedônia, que é questionado pela Grécia. Oficialmente a Macedônia é ainda conhecida como Former Yugoslav Republic of Macedonia (Fyrom), porque a Grécia não admite que a Macedônia use esse nome. Recentemente houve uma disputa, inclusive, quando o Governo da Macedônia deu o nome de Alexandre, o Grande, para o aeroporto da capital, e houve pressão grega para que esse nome fosse mudado. Quer dizer, esse nível de dificuldade nós podemos identificar.

Mas há um esforço... No momento, por exemplo, a Grécia e a Macedônia estão se reunindo, estabelecendo lá reuniões. Recentemente, o Primeiro-Ministro grego esteve na Macedônia para negociações. Ou seja, há um esforço que se espera que tenha bons resultados.

A Senadora Grazziotin mencionou também a questão da educação, e eu espero ter oportunidade de ler o livro que ela mencionou.

À Senadora Ana Amélia, cuja presença hoje, aqui muito me honra, eu gostaria de dizer que, sim, é verdade, há uma grande comunidade albanesa na Itália; há laços entre a Itália e a Albânia que remontam, inclusive, ao período de ocupação otomana, do início da ocupação otomana, grande; houve uma migração forte de albaneses para a Itália. Tive a oportunidade, ontem, inclusive, de comentar com o Senador Anastasia que houve famílias albanesas, de origem albanesa, que se estabeleceram na Calábria, em cidades, comunidades majoritariamente albanesas, mas que, no século XIX, vieram para o Brasil. Há famílias - e eu sei pelo menos de uma família, que é a da minha mulher, que é de origem albanesa - que foram no século XV para a Itália e depois para o sul de Minas, como eu comentei ontem com o Senador. Então, esse contato é uma realidade: a Itália é o principal parceiro econômico da Albânia; já foi presença no protetorado. Durante a crise de 1997, quando estourou a crise da pirâmide financeira, que foi a grande crise que assolou a Albânia no final dos anos 90, foram tropas italianas pelas Nações Unidas, que ingressaram no País, para pacificar o País. Portanto, essa relação é muito forte. Naturalmente que, quando se nota esse interesse por migrar para a França, ele se dá também para outros países. Quer dizer, há interesse, há movimento migratório para a Suíça, para a Alemanha, para outros países. O fenômeno migratório nos Balcãs é um dos pontos principais do processo de negociação do ingresso desses países na União Europeia. Há uma expectativa de que esses países estejam em condições de contribuir com o seu desenvolvimento para diminuir a eventual saída de pessoas desses países. A transferência da embaixada da Argentina para o Brasil efetivamente se deu pelo reconhecimento, por parte da Albânia, de que havia a perspectiva de um relacionamento mais produtivo com o Brasil do que, acredito eu, na avaliação albanesa naquele momento, com a Argentina. Não quero fazer comparações nem entrar em questões sobre a decisão em si, mas o fato é que ela ocorreu e foi muito positiva. A partir dela, nós, inclusive, nos lançamos a uma resposta positiva a essa iniciativa albanesa, abrindo a nossa embaixada, estabelecendo esse maior relacionamento. Desde então, nós já recebemos a visita de três chanceleres albaneses que vieram ao Brasil nesse período. Nós temos procurado desenvolver esse relacionamento.

A questão da independência do Kosovo, efetivamente, é uma questão bastante complexa. O ponto de vista do Governo brasileiro, do não reconhecimento, centra-se no fato de que o Brasil sustenta, como sustentou no momento em que houve a declaração da independência, que ela foi uma declaração unilateral. Havia, e há, uma decisão do Conselho de Segurança das Nações Unidas, que o Brasil integrava naquele momento, a expectativa de que a Sérvia e o Kosovo negociem a forma em que se daria uma eventual separação do Kosovo. O Brasil não está, evidentemente, sozinho nessa posição, essa posição é compartilhada por vários outros países, pela Rússia, pela China, pela Espanha, pela Argentina. Então, essa é a questão. Naturalmente que a Albânia tem interesse em estimular o reconhecimento do Kosovo, por conta de sua relação muito estreita com aquele país, mas a Albânia também compreende a posição dos países que ainda não reconheceram o Kosovo.

A perspectiva de cooperação, ou melhor, de ampliação da nossa presença na Albânia, se dá, acredito eu, através da agricultura. Acredito que nós possamos encontrar mecanismos de cooperação na área agrícola que possam interessar aos albaneses e que sirvam também de base para uma maior presença de nossa parte.

A Albânia hoje, por exemplo, tem um grande problema na produção de maconha, e essa situação é uma das questões do processo de adesão. A possibilidade de substituição do cultivo é um tema muito importante hoje para a Albânia.

Pois não.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) - Pela ordem, Presidente.

Essa maconha é consumida internamente ou vendida...

O SR. FRANCISCO CARLOS RAMALHO DE CARVALHO CHAGAS - Não, é para a exportação.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) - Para exportação...

O SR. FRANCISCO CARLOS RAMALHO DE CARVALHO CHAGAS - Basicamente...

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) - ... para a Europa?

O SR. FRANCISCO CARLOS RAMALHO DE CARVALHO CHAGAS - Essencialmente para a Europa. Quer dizer, há uma... Porque o clima mediterrâneo permitiu, no caso da Albânia, o desenvolvimento da cultura, e naturalmente nós sabemos que, enfim, há questões de rentabilidade. Há um esforço albanês nesse sentido, com participação americana, com participação europeia, e eu acredito que nós possamos, que o Brasil possa oferecer também uma contribuição nesse sentido. Ao Senador Anastasia, evidentemente, eu não tenho... Enfim, só posso agradecer pela aula que nos deu a todos. Efetivamente, Senador, quanto à referência de V. Ex^a ao ambiente de convivência das religiões na Albânia, ele não se limita à Albânia - é interessante notar -, porque essa convivência existe também no Kosovo, onde há uma maioria de população muçulmana, mas albanesa. Então, a Albânia é um exemplo nesse particular.

A relação com a Itália, conforme já mencionei, é uma relação muito estreita, muito próxima. A Itália é o principal parceiro comercial da Albânia, continua sendo. Essa relação se desenvolve, e há muito interesse italiano, naturalmente, também no processo de adesão da Albânia à União Europeia.

O Senador Armando Monteiro menciona a questão da inserção de empresas brasileiras. Efetivamente, é fato, há um interesse albanês na nossa presença lá e na utilização do país como plataforma para os demais países da região. Acredito que uma eventual negociação de um acordo de investimentos seria muito positiva nesse sentido, e eu tenho essa ideia, enfim, como um dos pontos a desenvolver, Senador. Eu acredito que há uma disposição. Portanto, se há interesse albanês em que nós utilizemos o país, haverá interesse albanês em oferecer condições para que as empresas possam investir e atuar no país.

É verdade que esse é um dos pontos que está merecendo atenção no processo de adesão à União Europeia, ou seja, a reforma da legislação albanesa de forma a garantir direitos...

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE. *Fora do microfone.*) - Aos investidores.

O SR. FRANCISCO CARLOS RAMALHO DE CARVALHO CHAGAS - ... de investimentos - exatamente, Senador. Isso é algo que está em processo de discussão, e nós esperamos... Os albaneses sabem o quanto isso é importante para eles. Senador Hélio José, eu agradeço também as suas palavras. Como o senhor bem mencionou, o turismo é um elemento fundamental. Se nós considerarmos todo o período em que a Albânia esteve fechada, se houve algo que não se desenvolveu na Albânia foi o turismo. Isso tem tido um crescimento muito grande nos últimos anos, e nós acreditamos que exista uma forma e, enfim, que existirá interesse em estreitar um entendimento com o Brasil nessa área.

Eu tenho muito presente também a questão das energias renováveis. A Europa tem, como o senhor bem mencionou, Senador, legislação que exige observância de mecanismos de utilização de energia. Já houve um processo de transformação, recente, nesses últimos anos, na Albânia, na transição para a utilização do gás para a produção de energia elétrica.

Eu acredito que haverá, evidentemente, interesse albanês em também promover outras áreas.

O senhor mencionou o intercâmbio cultural. É verdade que há uma grande curiosidade albanesa em relação ao Brasil. O Brasil tem essa característica de *soft power* como todos nós sabemos, é um País simpático e atrai a atenção naturalmente.

Não sei, Sr. Presidente, se teria atendido suficientemente às perguntas de V. Ex^{as}.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) - Indago às Sr^{as} e aos Srs. Senadores se estão satisfeitos com as respostas oferecidas pelo Sr. Embaixador. (*Pausa.*)

Declaro encerrado o processo de votação.

Indago às Sr^{as} e aos Srs. Senadores se podemos continuar com nossa reunião aberta.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que concordam que continuemos com a nossa reunião no sistema aberto permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Solicito à Secretaria desta Comissão para que proceda à apuração dos votos oferecidos.

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) - Comunico, então, o resultado da votação da indicação do Sr. Embaixador Francisco Carlos Ramalho de Carvalho Chagas, indicado para o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Albânia: 11 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção.

Desejo, em nome de toda Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, os melhores votos de êxito na nova função que passa a exercer, depois de ouvido o Plenário desta Casa.

Agradecendo sua presença, manifesto, mais uma vez, meus votos de sucesso.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) - Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) - Pela ordem, S. Ex^a o Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA. Pela ordem.) - Só para pedir a V. Ex^a que tramite o processo em regime de urgência ao plenário, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) - Desculpe.

Eu quero retificar aqui o resultado proclamado: 11 votantes, 10 votos SIM, 1 voto NÃO.

Retifico o que havia dito anteriormente, mas está aprovado o Sr. Embaixador Francisco Carlos Ramalho de Carvalho Chagas para Embaixador do Brasil junto à República da Albânia nesta Comissão.

Por gentileza, Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) - Só pedi a V. Ex^a que o processo tramite em regime de urgência para o plenário.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) - Perfeitamente.

Eu solicito à Secretaria que faça a tramitação em regime de urgência, segundo solicitação de S. Ex^a o Senador Flexa Ribeiro.

Pela ordem, S. Ex^a Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC. Pela ordem.) - Presidente, queria cumprimentar todos e dizer que fico contente. Não fiz nenhuma intervenção, porque me senti contemplado pelos questionamentos dos colegas.

Mais uma vez fica evidente a importância de termos essas sabatinas e discutirmos um pouco o que se passa no mundo.

Eu queria fazer um pedido a V. Ex^a, se for possível.

Eu preparei, V. Ex^a me designou Relator da indicação do Sr. Claudio Frederico de Matos Arruda para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Reino Unido, Grã-Bretanha e Irlanda do Norte.

E eu, Sr. Presidente, terei de me ausentar do País na semana que vem, exatamente na quinta-feira, acompanhando o Presidente do Congresso e do nosso Senado, Senador Eunício Oliveira, juntamente com o Senador Anastasia, em missão oficial ao Japão. Desse modo, como disse, não poderei estar aqui na próxima quinta.

Assim, solicito, se for possível, que, ao longo desta reunião da Comissão, eu possa fazer a leitura do meu relatório, pelo menos, já que eu não posso fazê-lo.

Já dei entrada na Secretaria, antecipei-me; tive, inclusive, uma reunião com o indicado.

Assim, se for possível, gostaria de pedir a compreensão dos colegas e de V. Ex^a para que eu possa fazer a leitura do meu relatório, que, obviamente, será apreciado de acordo com o calendário que V. Ex^a apresentar.

Outro ponto seria pedir, também se possível e pelo mesmo motivo... O colega e ex-Senador Eduardo Suplicy me solicitou, sempre procurando dar a sua colaboração - e eu transformei essa solicitação em um requerimento -, que apresentássemos um voto de solidariedade ao México por conta da construção do muro que o governo Trump pretende levar a efeito ou que já está em vias de concretizar.

Trata-se de um requerimento onde eu peço que haja, por parte de todos os países, uma manifestação de solidariedade ao México, obviamente por conta da construção desse muro.

É o que peço, Sr. Presidente, para ver se é possível, ao longo desta reunião, também fazer a leitura desse requerimento. Óbvio que não seria... A deliberação dele ocorreria, caso ocorresse, na oportunidade em que V. Ex^a entender pertinente. Mas eu apenas gostaria de fazer a leitura dessas duas matérias, ou seja, tanto do requerimento como da indicação, se fosse possível.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) - Eu indago se o processado... Entendo que o processado já se encontra na Secretaria. Isso em relação à indicação.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) - Fiz questão de encaminhar; então, já está na Secretaria. Seria apenas a leitura aqui sem a respectiva deliberação, nos dois casos.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) - Vou submeter à deliberação do Plenário.

S. Ex^a o Senador Jorge Viana, em função de viagem oficial, conforme ele anunciou, acompanhando S. Ex^a o Sr. Presidente da Casa, solicita que seja dada a oportunidade da leitura - ele que é o Relator - da indicação para ocupar a Embaixada do Brasil no Reino Unido.

Então, S. Ex^a faria a leitura do seu relatório extrapauta nesta reunião, ficando a sabatina para ser marcada posteriormente.

Eu indago das Sr^{as} e dos Srs. Senadores se estão de acordo com a inclusão extrapauta solicitada.

Aqueles que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

V. Ex^a poderá, então, ler o seu parecer ao final da pauta já colocada, bem como, eu entendo, o requerimento, cuja deliberação se dará em reunião posterior.

Obrigado a V. Ex^a.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) - Agradeço a V. Ex^a e aos colegas.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) - V. Ex^a, Senadora Ana Amélia, tem alguma...

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) - Era sobre o requerimento em tela, mas como será analisado posteriormente, em outra oportunidade, eu levantaria as questões depois, uma vez que esse tema pode ter dupla interpretação: uma solidariedade a um país e uma condenação a outro país.

Então, se isso está expresso, nós temos que examinar com atenção.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) - Entrará na discussão quando da apreciação do requerimento.

Obrigado a V. Ex^a.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) - Com a palavra S. Ex^a o Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA. Pela ordem.) - Sr. Presidente, eu pediria a V. Ex^a, ouvido o Plenário, se poderíamos fazer uma inversão de pauta para que eu possa fazer a leitura do item 3.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) - V. Ex^a tem o item 1, não é? V. Ex^a é Relator do item 1, Senador Flexa.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) - Não.

Então, estou com a pauta errada aqui.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) - Claro que é.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) - Desculpa... **O SR. PRESIDENTE** (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) - Então, V. Ex^a tem a relatoria do item 1 da pauta.

Passo a palavra a V. Ex^a.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) - Eu pediria a inversão do item 4, para que eu possa fazer a leitura em seguida ao item 1.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) - S. Ex^a o Senador Flexa Ribeiro solicita inversão de pauta.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) - Não. S. Ex^a solicita que o item 4 passe a ser o item 2 da pauta.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Então tem V. Ex^a a palavra, Senador Flexa Ribeiro.

ITEM 1

MENSAGEM (SF) Nº 16, de 2018

- Não terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Sr. Luís Henrique Sobreira Lopes, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Coreia.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Flexa Ribeiro

Relatório: Pronto para deliberação

Observações: *Nesta Reunião será lido o relatório e concedida vista coletiva, nos termos do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal.*

Concedo a palavra a S. Ex^a o Senador Flexa Ribeiro para proferir o seu relatório.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA. Como Relator.) - Sr. Presidente, Senador Fernando Collor, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, é submetida ao exame desta Casa a indicação que o Excelentíssimo Senhor Presidente da República faz do Sr. Luís Henrique Sobreira Lopes, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores (MRE), para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Coreia.

Conforme o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal é competência privativa do Senado Federal apreciar previamente e deliberar, por voto secreto, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente.

Em atendimento ao previsto no art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal, o Ministério das Relações Exteriores encaminhou currículo do diplomata.

O Senhor Luís Henrique Sobreira Lopes, nascido em 28 de setembro de 1958, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, é filho de Jair Baptista Lopes e Rita Vilela Sobreira Lopes.

Concluiu o Curso de Preparação para a Carreira Diplomática do Instituto Rio Branco em 1979 e ingressou na carreira, no posto de Terceiro-Secretário, no ano seguinte. Ainda no âmbito do Instituto Rio Branco, atendeu os cursos de Aperfeiçoamento Diplomático (CAD) e de Altos Estudos (CAE), tendo defendido, neste último, a tese intitulada "O Brasil e a febre aftosa na América do Sul: um chamado concreto à liderança."

O diplomata indicado tornou-se Primeiro-Secretário em 1989; Conselheiro, em 1996; Ministro de Segunda Classe, em 2005; e Ministro de Primeira Classe, em 2014. Todas as promoções foram por merecimento.

Ao longo de sua carreira, desempenhou diversas funções. Merecem destaque as de Segundo e Primeiro Secretário na Embaixada em Ottawa (1989-1993); Conselheiro na Embaixada em Washington (1997-2001); Conselheiro e Encarregado de Negócios na Embaixada em Montevideú (2001-2003); Conselheiro na Embaixada em La Paz (2003-2005); Coordenador-Geral de Ensino e Diretor-Geral Adjunto do Instituto Rio Branco (2005-2007); Ministro-Conselheiro e Encarregado de Negócios na Missão junto à CEE, em Bruxelas (2007-2010); Ministro-Conselheiro e Encarregado de Negócios na Missão junto à UE, em Bruxelas (2010-2013); Chefe de delegação na III Reunião do Conselho de Governadores da Fundação EU-LAC, em Bruxelas (2012); Ministro-Conselheiro e Encarregado de Negócios na Embaixada em Roma (2013-2014); Assessor Especial da Secretaria-Geral das Relações Exteriores (2014-2016); Coordenador-Geral do Grupo de Trabalho de Organização de Eventos (2015-2016); e Diretor do Departamento da África, de 2016 até o presente.

Foi chefe de delegação ainda de diversas e importantes missões brasileiras ao longo de sua profícua carreira.

O Sr. Luís Henrique Sobreira Lopes fez jus a importantes condecorações, a saber: Ordem Alauíta, do Marrocos, grau de Cavaleiro; Ordem de Isabel, a Católica, da Espanha, grau de Cavaleiro; Insígnia da Ordem da Águia Azteca, do México; Ordem do Infante Dom Henrique, de Portugal, grau de Oficial; Ordem Nacional do Mérito, da França, grau de Cavaleiro; Ordem de Rio Branco, do Brasil, grau de Cavaleiro; Ordem ao Mérito da República, da Itália, grau de Oficial; Ordem Militar de Cristo, de Portugal, grau de Cavaleiro; Ordem do Mérito Federal, da Alemanha, grau de Oficial; Ordem do

Mérito Aeronáutico, do Brasil, grau de Oficial; Ordem da Rosa Branca, da Finlândia, grau de Comendador; e Medalha Mérito Tamandaré, do Brasil.

Ainda em observância às normas do Regimento Interno do Senado Federal, a mensagem presidencial veio acompanhada de sumário executivo elaborado pelo Ministério das Relações Exteriores sobre a República da Coreia, o qual informa acerca das relações bilaterais com o Brasil, inclusive com cronologia e menção a tratados celebrados, dados básicos do país, suas políticas interna e externa, e economia.

A República da Coreia tem superfície de 99.678km² e população de 50,3 milhões de habitantes. Seu produto interno bruto calculado em poder de compra em 2016 ficou em US\$1,87 trilhão. O que lhe confere renda *per capita* em poder de compra de US\$36,53 mil. Seu índice de desenvolvimento humano está em 0,901, o que a coloca em 18º lugar entre 188 países. Ainda nessa síntese socioeconômica, registre-se que a expectativa de vida naquele país é de 82,1 anos e que o índice de desemprego, em 2016, foi de 3,7%.

A Coreia do Sul é, hoje, um dos mais prósperos países do mundo, ocupando a 11ª posição entre as economias mundiais e quarta na Ásia. Desempenha, ademais, papel de destaque na geopolítica regional, tendo em vista sua proximidade da China, da Rússia e do Japão, além de sua fronteira terrestre com a Coreia do Norte. As constantes tensões na região, decorrentes da Guerra da Coreia (1950-1953), que dividiu a Península Coreana após o fim do domínio colonial japonês, marcam as políticas interna e externa do país.

As relações diplomáticas entre o Brasil e a Coreia do Sul (República da Coreia) foram estabelecidas em 1959. O Brasil foi o oitavo País do mundo e o primeiro latino-americano a reconhecer oficialmente o país. Por sua vez, a República da Coreia abriu, em 1962, no Rio de Janeiro, sua primeira embaixada na América Latina. Em 1965, o Brasil abriu sua embaixada em Seul.

As relações Brasil-Coreia do Sul foram progressivamente ganhando densidade com a celebração de diferentes instrumentos bilaterais: Acordo de Comércio, em 1963; Acordo Cultural, em 1966; Convenção Destinada a Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda, em 1989 (alterada por Protocolo de 2015); Acordo sobre Cooperação nos Campos da Ciência e Tecnologia, em 1991; Acordo para Serviços Aéreos entre seus Respectivos Territórios e Além, em 1992; Tratado de Extradicação, em 1995; Acordo de Cooperação no Domínio do Turismo, em 1996; Acordo sobre Isenção de Vistos e Acordo para Cooperação nos Usos Pacíficos da Energia Nuclear, ambos em 2011; Acordo sobre Assistência Judiciária Mútua em Matéria Penal, em 2002; Acordo sobre Cooperação no Domínio da Defesa, em 2006; e Acordo de Previdência Social, em 2012.

O Brasil e a Coreia do Sul mantêm diversas instâncias de diálogo bilateral: Mecanismo de Consultas Políticas; Fórum Brasil-Coreia; Comitê Consultivo Agrícola; Comissão Mista de Ciência Tecnologia e Inovação; Comitê Conjunto de Promoção de Comércio e Investimentos e Cooperação Industrial; e Mecanismo de Consultas sobre Recursos Energéticos e Minerais.

Há três grupos parlamentares dedicados à Coreia do Sul: (a) Grupo Parlamentar de Amizade Brasil-Coreia do Sul, criado em 1984 e presidido pelo Deputado Claudio Cajado (DEM/BA); (b) Frente Parlamentar Mista pelo Fortalecimento das Relações Brasil-Coreia do Sul, criado em 2015 e presidida pelo Deputado Raimundo de Matos (PSDB/CE); e (c) Grupo Parlamentar de Amizade Brasil-Coreia do Sul no Senado, criado em 2017.

Estima-se que a comunidade brasileira na Coreia do Sul seja de cerca de 1.400 pessoas. O contingente populacional de coreanos e descendentes no Brasil, estabelecidos principalmente na cidade de São Paulo, é estimado em cerca de 50 mil pessoas. O Brasil conta com a 3ª maior população coreana fora da Ásia e a 11ª no mundo. A Coreia do Sul mantém um Consulado-Geral em São Paulo (estabelecido em 1968) e, desde janeiro de 2018, um Consulado Honorário no Rio de Janeiro. O Brasil, por sua vez, mantém setor consular em sua Embaixada em Seul e dois Consulados Honorários na Coreia do Sul, ambos estabelecidos em 2011: em Busan, no Sul do país, e em Incheon, região portuária próxima à capital.

A política externa sul-coreana é marcada pela aliança político-militar com os Estados Unidos, pelas relações com os vizinhos do Nordeste Asiático (China e Japão) e pela persistência na Península Coreana de um armistício, já que tratado de paz que pusesse fim à Guerra da Coreia (1950-1953) nunca foi assinado.

Para o governo do atual Presidente, Moon Jae-in, a distensão em curso na Península Coreana representa uma grande vitória, já que tradicionalmente defende o chamado "enfoque em duas vias" para as relações intercoreanas. Para o Presidente Moon Jae-in, a continuidade das sanções em resposta às ações belicosas da República Popular Democrática da Coreia (Coreia do Norte) deve dar-se paralelamente à retomada do diálogo.

A política externa sul-coreana também se caracteriza por viés econômico voltado ao comércio internacional e à negociação de Acordos de Livre-Comércio (ALC). O país possui, atualmente, acordos com parceiros que correspondem a cerca de 76% do PIB mundial (incluindo China, Estados Unidos e União Europeia) e está em conversações para firmar pactos com

Indonésia, Israel, Japão, Malásia, México, Conselho de Cooperação do Golfo, além de acordo trilateral Coreia-China-Japão e da Parceria Econômica Compreensiva Regional (RCEP).

A Coreia do Sul é importante parceiro comercial do Brasil na Ásia. Nos últimos anos, o intercâmbio bilateral intensificou-se significativamente, tendo atingido, em 2016 e em 2017, volume de comércio de cerca de US\$8,3 bilhões. O país é o terceiro maior parceiro comercial do Brasil na Ásia, atrás apenas da China e do Japão. O Brasil, por sua vez, é o segundo maior parceiro comercial da Coreia do Sul na América Latina, após o México. Apesar do forte intercâmbio bilateral, o Brasil acumula sucessivos déficits com a Coreia do Sul - de US\$2,5 bilhões em 2016 e de US\$1,4 bilhão em 2017.

O Brasil tem especial interesse na obtenção de maior abertura do mercado sul-coreano para os produtos agrícolas nacionais. O Brasil é o maior fornecedor externo de frango para a Coreia do Sul, com 85% do mercado local, mas deve enfrentar crescente concorrência de terceiros países: o mercado foi reaberto para a Tailândia no fim de 2016, e as tarifas para os Estados Unidos e a União Europeia serão significativamente diminuídas, em decorrência da assinatura de acordos de livre comércio. Há interesse em exportar carne bovina e suína brasileira, mas o mercado sul-coreano permanece fechado aos produtos brasileiros em razão de barreiras sanitárias.

Estão em curso tratativas entre a Coreia do Sul e os países do Mercosul para lançamento de negociações de acordo comercial. O Diálogo Exploratório entre o Mercosul e a República da Coreia foi concluído em março de 2017. Definiram-se parâmetros para negociação de futuro acordo comercial por ocasião de visita de delegação sul-coreana a Buenos Aires. O estoque de investimentos sul-coreanos no Brasil totaliza US\$3 bilhões. Em 2017, o fluxo anual de investimentos sul-coreanos no país totalizou US\$454 milhões.

Diante do exposto, julgamos que os integrantes desta Comissão possuem elementos suficientes para deliberar sobre a indicação presidencial, nada mais podendo ser aduzido no âmbito deste relatório.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) - Obrigado a V. Ex^a, Senador Flexa Ribeiro, pela apresentação de seu relatório, que coloco em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, fica concedida vista coletiva, na forma do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal.

O item seguinte da pauta passa a ser o item 4, conforme deliberação do Plenário, por proposição de S. Ex^a o Senador Flexa Ribeiro.

2ª PARTE

ITEM 4

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 11, de 2018

- Não terminativo -

Aprova o texto das Emendas à Convenção sobre o Regulamento Internacional para Evitar Abalroamentos no Mar, 1972, adotadas pela Resolução A.1085 (28) da 28ª Assembleia da Organização Marítima Internacional.

Autoria: Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional

Relatoria: Senador Flexa Ribeiro

Relatório: Pela aprovação.

Concedo a palavra a S. Ex^a o Senador Flexa Ribeiro para apresentação do seu relatório.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA. Como Relator.) - Sr. Presidente, Senador Fernando Collor, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, é submetido ao exame desta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 11, de 2018, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, decorrente de Mensagem Presidencial nº 133, de 7 de abril de 2016, que encaminha o texto das Emendas à Convenção sobre o Regulamento Internacional para Evitar Abalroamentos no Mar, 1972, adotadas pela Resolução A.1085 (28) da 28ª Assembleia da Organização Marítima Internacional.

Adotadas pela Resolução A.1085 (28) da 28ª Assembleia da Organização Marítima Internacional, as referidas emendas têm como propósito adequar o novo texto da Convenção, a fim de que a realização da Auditoria de um Estado membro, no que concerne aos assuntos daquele instrumento internacional, seja efetuada observando os dispositivos do Código de Implementação dos Instrumentos da OMI (Código III), aprovado pela Resolução A.1070(28).

As emendas encontram-se no Anexo à Convenção. A regra 39 contém definições, estabelecendo que “auditoria” significa um processo sistemático, independente e documentado para obter provas da auditoria e avaliá-la objetivamente a fim

de determinar o grau de cumprimento dos critérios de auditoria. O Código de Implementação significa Código de Implementação de Instrumentos da IMO (Código III), adotado pela Organização por meio da Resolução A 1070(28). Finalmente, “Padrão de Auditoria” significa o Código de Implementação.

A Regra 40 determina às Partes Contratantes utilizar os dispositivos do Código de Implementação na execução das suas obrigações e responsabilidades, contidas na Convenção.

A Regra 41 versa sobre a verificação do cumprimento, estipulando que as Partes devem estar sujeitas a auditorias periódicas pela Organização, de acordo com o Padrão de Auditoria, a fim de verificar o cumprimento e implementação da Convenção. Atribui ao Secretário-Geral da Organização a responsabilidade pela administração do esquema de Auditoria, com base nas diretrizes elaboradas pela Organização. Também atribui responsabilidade às Partes Contratantes, de facilitar a condução da auditoria e a implementação de um programa de ação para encaminhar os resultados, com base nas diretrizes elaboradas pela Organização. Dispõe ainda que a Auditoria de todas as Partes Contratantes deve ser baseada em um cronograma geral elaborado pelo Secretário-Geral da Organização, levando em conta as diretrizes por ela elaboradas e conduzida em intervalos periódicos, sempre tendo em conta as diretrizes elaboradas pela Organização.

Análise.

A proposição não apresenta vício de constitucionalidade. Ela está de acordo com o art. 49, I, e o art. 84, VIII, ambos da Constituição Federal.

Tampouco padece de vícios quanto à sua juridicidade.

A análise sucinta das emendas a serem internalizadas no ordenamento jurídico pátrio não revela quaisquer óbices à sua aprovação pelo Congresso Nacional. O que se busca é aumentar o nível de segurança da navegação marítima, por meio da adoção de uma série de regras destinadas a prevenir a ocorrência de acidentes. É importante assinalar que desde a sua assinatura pelos Países membros, a referida Convenção recebeu várias emendas com o fito de adequá-la aos avanços da tecnologia e ao aumento do número de viagens e de embarcações.

As emendas agora propostas visam obrigar as Partes signatárias da Convenção a se submeterem a auditorias periódicas para a verificação do cumprimento das regras estabelecidas pela Convenção. Tais auditorias serão realizadas pela Organização Marítima Internacional.

Em suma, as emendas em exame buscam aperfeiçoar o arcabouço normativo aplicado à navegação marítima e, assim, torná-la mais segura em todo o mundo.

O voto. Sr. Presidente, por ser conveniente e oportuno aos interesses nacionais, constitucional, jurídica e regimental, somos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 2018.

Esse é o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) - Obrigado a V. Ex^a, Senador Flexa Ribeiro, pela apresentação do relatório, que coloco em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, coloco em votação o relatório.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório e favorável ao Decreto Legislativo nº 11, de 2018, a matéria segue para a Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Próximo item.

ITEM 2

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 6, de 2018

- Não terminativo -

Aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal Democrática do Nepal, assinado em Brasília, em 3 de agosto de 2011.

Autoria: Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional

Relatoria: Senador Lasier Martins

Relatório: Pela aprovação

Concedo a palavra a V. Ex^a, Senador Lasier Martins, para proferir o seu relatório.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS. Como Relator.) - Obrigado, Sr. Presidente, Fernando Collor.

Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, de fato, trata do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal Democrática do Nepal, assinado em Brasília, em 3 de agosto de 2011.

Fiz um resumo bem sucinto, Sr. Presidente, do relatório, cuja análise também não é longa.

Então, são poucos artigos do Acordo, e vou ler uma ou duas frases de cada um para situar os colegas sobre o tratamento desse Acordo.

É um Acordo Básico de Cooperação Técnica que tem por objetivo promover a cooperação técnica nas áreas consideradas prioritárias pelas Partes Contratantes.

Por exemplo, o Artigo II do ato internacional em questão determina que a implementação do Acordo deverá ser feita mediante Programas Executivos, que fundamentarão ações de cooperação técnica, detalhadas em programas, projetos e atividades.

Já o Artigo III prevê a realização de reuniões entre representantes das Partes, para tratar de aspectos relacionados às ações de cooperação técnica.

Segundo determina o Artigo IV, caberá às Partes garantir que documentos e informações decorrentes da implementação do Acordo não sejam divulgados nem transmitidos a terceiros sem o consentimento da outra Parte.

O Artigo V garante ao pessoal enviado pela outra Parte o apoio logístico necessário à sua instalação e transporte, acesso à informação indispensável para o cumprimento de suas funções, bem como outras facilidades a serem definidas nos Programas Executivos.

O Artigo VI elenca as vantagens a serem concedidas por cada Parte signatária ao pessoal que vier a viajar de um país a outro.

O Artigo VII dispõe que o pessoal enviado de uma Parte à outra no âmbito do Acordo em apreço atuará em função do estabelecido em cada programa, projeto e atividade e estará sujeito às leis e aos regulamentos vigentes no território do país anfitrião, sem prejuízo do disposto no artigo anterior.

Os bens, equipamentos ou outros itens fornecidos por uma Parte à outra para a execução de programas, projetos e atividades no âmbito do Acordo em pauta serão isentos de taxas, impostos e demais gravames de importação e de exportação.

O Artigo IX trata da vigência do Acordo, por cinco anos, sendo automaticamente prorrogado por períodos iguais e sucessivos.

Vamos à análise.

Cuida-se aqui de relevante instrumento internacional firmado entre Brasil e Nepal a possibilitar a realização de ações de cooperação técnica em áreas consideradas prioritárias pelas Partes.

Trata-se do primeiro instrumento assinado entre os dois países no campo da cooperação técnica, que poderá incluir programas, projetos e atividades de cooperação técnica aprovadas por ambas as Partes.

Observe-se que o Artigo X, nº 2, prevê a eventual modificação do Acordo, pelo consentimento mútuo, por escrito e por via diplomática. Nesse sentido, cabe lembrar que o parágrafo único do Decreto Legislativo elaborado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados e aprovado pelo Plenário daquela Casa, que ora vem a este colegiado, sujeita à aprovação do Congresso Nacional, como de praxe, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, quaisquer atos que possam resultar em revisão do Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Em suma, o instrumento internacional em exame coaduna-se, perfeitamente, com o interesse do Brasil em fomentar seu progresso econômico por meio da cooperação com outras nações em semelhante estágio de desenvolvimento, de modo a estimular o progresso técnico e o desenvolvimento sustentável de ambos os países.

Voto.

Com base no exposto, voto pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 6, de 2018, que aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Nepal, assinado em Brasília, em 3 de agosto de 2011.

É o relatório, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) - Muito obrigado a V. Ex^a, Senador Lasier Martins, pela apresentação de seu relatório, que coloco em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, passa-se à votação do relatório.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores favoráveis permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 6, de 2018.

A matéria segue para a Secretaria-Geral da Mesa.

Vamos ao próximo item da pauta.

ITEM 3

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 8, de 2018

- Não terminativo -

Aprova o texto do Acordo sobre Mandado Mercosul de Captura e Procedimentos de Entrega entre os Estados Partes do Mercosul e Estados Associados, assinado na XL Reunião Ordinária do Conselho do Mercado Comum, realizada em Foz do Iguaçu, Paraná, em 16 de dezembro de 2010.

Autoria: Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul.

Relatoria: Senadora Ana Amélia.

Relatório: Pela aprovação.

Concedo a palavra à Senadora Ana Amélia para a apresentação de seu relatório.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Como Relatora.) - Sr. Presidente e caros colegas Senadores, em primeiro lugar, eu gostaria de dizer que recebi um contato telefônico do Presidente do Parlamento Mercosul, Deputado Celso Russomanno, fazendo empenho sobre essa matéria.

Da mesma forma, também recebi no meu gabinete a visita dos Procuradores da República Carlos Bruno Ferreira da Silva e Denise Neves Abade. Eles apresentaram, no mês de março, um estudo sobre os impactos positivos, não só do ponto de vista jurídico, mas também técnico, desse acordo internacional no âmbito do Mercosul para acelerar a captura e a entrega de quem cometer crimes ou infringir a lei nos países integrantes do bloco.

Então, de acordo com o documento que me foi entregue, o acordo sob minha relatoria pretende acelerar a captura e a entrega de criminosos especialmente nas áreas da fronteira. E o meu Estado é bastante vulnerável nesses aspectos. Portanto, é uma atenção maior sobre isso, ampliando a segurança dos países do Mercosul.

No documento um detalhe também é que a cooperação jurídica vai exigir um maior engajamento do Poder Judiciário, do Ministério Público e dos demais operadores do Direito sobre a proteção dos direitos fundamentais dos investigados, acusados e sentenciados. Eu precisava dar essa informação sobre a relevância disso.

Como farei o relatório e às 11h começa uma sessão plenária deliberativa - eu imagino -, o relatório está entregue a todos os Senadores, e eu vou direto à análise desse acordo, fazendo também a supressão de alguns itens para agilizar também a deliberação, já que temos ainda outros temas na pauta, o que ajudará também aos demais Senadores que têm relatórios.

Então, vou direto à análise.

O acordo pretende fortalecer os mecanismos de cooperação entre as partes na luta contra o crime transnacional ao estabelecer e regulamentar o Mandado Mercosul de Captura, que permitirá diminuir o tempo de tramitação dos processos de captura e entrega de pessoas que estejam sendo procuradas pela Justiça de seu país de origem e que estejam em outra nação do bloco.

Cuida-se de um acordo misto, tanto para transferência de pessoas a serem processadas (extradição) quanto de pessoas condenadas para cumprir pena, a exemplo de vários tratados de um ou de outro tipo mantidos pelo Brasil com diversos países.

Não se trata, portanto, de um acordo puramente do gênero extradição. Ele visa, sobretudo, aparelhar o Mercosul, que se pretende um bloco de alta densidade integrativa, de instrumento mais ágil para procedimentos investigativos criminais e para execução de pena privativa de liberdade.

Entra-se em novo estágio de acordos de cooperação em matéria penal, destinados a compor um quadro de relacionamento internacional favorável e compatível com a fluidez e rapidez que a criminalidade transnacional vem adquirindo.

Importante ressaltar que o Brasil, além dos tratados de extradição clássicos que mantém com muitos países, também já firmou alguns acordos amplos de cooperação em matéria penal, que envolvem além do pedido de pessoas investigadas, troca de todo tipo de outros elementos de investigação, como documentos e atos processuais.

O Brasil também é parte de acordos de cooperação em matéria penal, envolvendo puramente a troca de elementos de investigação e de informação entre os sistemas policiais e judiciais.

Por último, ainda nessa família de tratados, o Brasil mantém acordos para transferência de pessoas já condenadas, para cumprirem suas penas nos seus países de origem.

Desenho esse quadro para destacar que o acordo ora em apreço representa um novo patamar de normatização da entrega de pessoas sob investigação e já condenadas no âmbito dos Estados Partes e Associados do Mercosul, que se pretende mais expedito e simplificado por inserir-se numa área de integração potente.

No sistema do Mercosul, o bloco já dispõe de diversos acordos de cooperação em matéria penal. Relembrem-se, notadamente o Acordo de Extradicação entre os Estados Partes do Mercosul, o Acordo de Extradicação entre os Estados Partes do Mercosul e a República da Bolívia e a República do Chile, ambos de dezembro de 1998, e o Acordo sobre Transferência de Pessoas Condenadas entre os Estados Partes do Mercosul, de 2004.

Aliados a tais tradicionais acordos, cite-se ainda outro relevante instrumento de cooperação em matéria penal contemplando o auxílio direto, firmado no âmbito do Mercosul: o Protocolo de Assistência Jurídica Mútua em Assuntos Penais, de 1996.

Há, por fim, o Acordo de Assistência Jurídica Mútua em Assuntos Penais entre os Estados Partes do Mercosul a República da Bolívia e a República do Chile, firmado em Buenos Aires em 18 de fevereiro de 2002 e promulgado em 12 de novembro de 2014. Esse instrumento do Mercosul visa a disciplinar as regras para a cooperação multilateral no âmbito do Mercosul e de dois dos Estados Associados (Bolívia e Chile) na prevenção do crime e persecução penal. E, importante salientar, seu Capítulo III reporta-se às formas de assistência judiciária possíveis, enumerando: notificação, entrega de documentos oficiais, devolução de documentos e elementos de prova, testemunho a ser colhido no Estado requerido, testemunho no Estado requerente, traslado de pessoas sujeitas a procedimento penal, salvo-conduto, localização ou identificação de pessoas, entrega de documentos, custódia e disposição de bens, autenticação de documentos, consultas e outras medidas de cooperação.

Ao que se depreende, que o novo acordo, ora em análise, pretende erigir-se em novo paradigma para os objetivos já almejados pelos instrumentos anteriores. E verificamos que o texto transmite justamente seu caráter essencialmente operacional e de agilidade para os mecanismos de entrega de pessoas sob investigação ou condenadas, dotando-se de todas as ressalvas técnicas e políticas para esse tipo de cooperação.

No acordo em análise, com sua descrição tópica apresentada, demonstra-se incontestável o mérito da cooperação entre Estados Partes e Associados do Mercosul para a persecução criminal e cumprimento de condenação penal.

Vou mais ao final.

Foi a partir desse fenômeno que, em 2004, a União Europeia, é preciso lembrar, implementou o mandado de detenção europeu, análogo ao presente Mandado Mercosul de Captura (MMC) - então, estamos seguindo o modelo pré-existente na União Europeia - que veio a substituir diversos procedimentos extradicionais daquele bloco.

Depois de mais de dez anos de sua vigência, o mandado de detenção europeu (European Arrest Warrant - EAW) vem obtendo avaliações positivas, sem embargo de algumas críticas. O tempo médio de entrega de uma pessoa procurada para responder a processo judicial ou cumprir pena privativa de liberdade na União Europeia caiu de cerca de um ano para 48 dias.

A exemplo da União Europeia, vieram instrumentos similares na Comunidade do Caribe (Caricom) e no Sistema de Integração Centroamericana (Sica) e o Mandado Mercosul de Captura, que ora analisamos.

Vou à p. 13.

Em um exame simplificado, verifica-se que os Estados Partes e Associados do Mercosul adotaram neste Acordo sobre Mandado Mercosul de Captura e Procedimentos de Entrega uma abordagem cautelosa e incremental, de forma a acomodar possíveis conflitos do novo instrumento com as práticas e legislações penais nacionais, o que não impedirá que ele se aprofunde e se alargue à medida que o processo de integração se aperfeiçoe.

Vale dizer que essa posição cuidadosa decorre inclusive de uma reflexão sobre a experiência europeia, em que, em alguns aspectos, houve a banalização do uso do instituto, ao contemplar crimes menores, que deveriam ser objeto de outras medidas de cooperação.

Por todas essas virtudes, mostra-se, com clareza, a pertinência do Acordo em tela para integrar o arcabouço normativo do Mercosul. Ademais de aperfeiçoar institucionalmente o bloco, contribui sobremaneira para o combate à criminalidade, ao, como vimos, dotar-se das mais modernas técnicas de cooperação em matéria penal.

Voto.

Ante todo o exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 8, de 2018.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) - Muito obrigado a V. Exª, Senadora Ana Amélia, pela apresentação do relatório, que coloco agora em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Coloco em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório, favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 8, de 2018.

A matéria segue à Secretaria-Geral da Mesa.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) - Sr. Presidente, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) - Com a palavra, pela ordem, S. Exª o Senador Armando Monteiro.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE. Pela ordem.) - Sr. Presidente, eu solicitaria uma inversão de pauta, de modo que o item 6 pudesse ser lido agora. Eu contei, desde já, com a compreensão do nobre Senador Antonio Anastasia, que é o Relator de três matérias que teriam agora, pela ordem, a preferência.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) - Perfeitamente.

Submeto à deliberação do Plenário a inversão de pauta de acordo com o que foi solicitado por S. Exª o Senador Armando Monteiro.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Logo em seguida, por permuta já acordada entre S. Exª o Senador Jorge Viana e S. Exª o Senador Antonio Anastasia, o item extrapauta aprovado nesta reunião, de autoria de S. Exª o Senador Jorge Viana, passa a ser o próximo item depois daquele relatado por S. Exª o Senador Armando Monteiro, que tem agora a palavra.

ITEM 6

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 19, de 2018

- Não terminativo -

Aprova o texto do Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimentos entre a República Federativa do Brasil e a República da Colômbia, assinado em Bogotá, em 9 de outubro de 2015.

Autoria: Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional.

Relatoria: Senador Armando Monteiro.

Relatório: Pela aprovação.

Tem a palavra V. Exª.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE. Como Relator.) - Sr. Presidente, trata-se da mensagem do Executivo que submete ao Congresso Nacional o texto do Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimentos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Colômbia, assinado em Bogotá, em 9 de outubro de 2015.

Sr. Presidente, eu tenho a satisfação de registrar que esse acordo foi assinado à época em que ocupava o Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. Creio que é um instrumento muito importante para a dinamização das nossas relações, especialmente para a ampliação dos fluxos de investimento e de comércio entre os dois países.

Sabem V. Exª e os nossos colegas que o comércio com a Colômbia vem sendo incrementado. Nós temos já uma corrente de comércio expressiva, e os fluxos de investimento também vêm crescendo. Por exemplo, no período de 2013 a 2017, a Colômbia investiu quase US\$600 milhões no Brasil, seja em setores expressivos como a fabricação de resinas, seja na área de extração de petróleo e gás, seja em fábricas de tubos e acessórios de material plástico.

Conforme destaca a Exposição de Motivos, o Protocolo em apreço foi negociado em consultas com o setor privado, representando, portanto, um novo modelo de acordo de investimentos.

Essa nova geração de acordos, Sr. Presidente, está assentada sobre três pilares: mitigação de riscos; governança institucional e agendas temáticas para cooperação e facilitação dos investimentos.

O acordo em tela prevê diversas medidas destinadas à redução da exposição do investidor a riscos, evitando consequentemente a configuração de situações que possam conduzir a uma controvérsia entre investidor e Estado receptor.

Diferentemente das demais versões do ACFI, o acordo assinado com a Colômbia inclui um compromisso das Partes visando à prevenção e combate à corrupção, lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo, bem como artigo sobre meio ambiente, saúde e legislação trabalhista. Este último artigo tem por intuito evitar que as partes estimulem o investimento por meio da redução de padrões de legislação trabalhista, ambiental, de saúde e de segurança nacional.

A proposta possui como um de seus principais elementos o estabelecimento de pontos focais, ou *ombudsmen*, em cada Estado Parte, além da criação de um Comitê Conjunto com diversas competências. Essas instâncias podem ser consideradas o núcleo institucional do acordo, pois garantem a concretização dos compromissos firmados e contribuem para o fortalecimento do diálogo entre as partes em matéria de investimentos.

Com respeito ao mecanismo de arbitragem entre Estados, assim como o instrumento que foi recentemente assinado com o México, o texto negociado com a Colômbia contém normas procedimentais detalhadas para a condução da arbitragem. As partes poderão constituir um tribunal arbitral específico para a controvérsia ou optar, de comum acordo, por submetê-la a uma instituição arbitral permanente ou a outro mecanismo para solução de controvérsias. Em qualquer hipótese, deverão ser observadas as regras de designação de árbitros, prazos, deliberação, indenização e custos processuais.

Esse acordo também integra a previsão para o estabelecimento de agendas de cooperação e facilitação de investimentos em áreas com potencial para o fomento de um ambiente mais dinâmico e se constitui um elemento estratégico para o maior adensamento das relações entre o Mercosul e os países da Aliança do Pacífico.

O texto, portanto, negociado com a Colômbia inclui agendas específicas de cooperação para promoção de alianças estratégicas visando à estruturação de cadeias produtivas, além de agenda sobre investimentos em logística e transporte. Espera-se, assim, obter resultados concretos para melhoria de condições de realização de negócios na região.

Em suma, o instrumento em exame coaduna-se, perfeitamente, com o interesse do Brasil em estimular a cooperação e o desenvolvimento das relações econômicas entre esses dois blocos.

Portanto, Sr. Presidente, com base no exposto, voto pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 19, que aprova o texto do Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimentos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Colômbia

Era esse, Sr. Presidente, o nosso parecer.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) - Muito obrigado a V. Ex^a, Senador Armando Monteiro, que acaba de apresentar o seu relatório referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 19, que coloco agora em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, em votação o relatório.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório, favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 2018.

A matéria segue para a Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

O próximo item, conforme já anunciado, em permuta feita entre S. Ex^{as} o Senador Jorge Viana e o Senador Antonio Anastasia, passa a ser o item extrapauta.

EXTRAPAUTA

ITEM 9

MENSAGEM (SF) Nº 15, de 2018

- Não terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Sr. Claudio Frederico de Matos Arruda, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Jorge Viana

Relatório: Pronto para deliberação.

Passo a palavra a V. Ex^a, Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC. Como Relator.) - Obrigado, Sr. Presidente.

Quero agradecer ao Senador Anastasia pela contribuição, já que tenho uma audiência agora às 11h30 e é muito importante poder fazer a leitura, como foi acordada e também aprovada pelo Plenário. Eu farei a leitura desse relatório e de um requerimento também. Obviamente que as duas matérias serão discutidas e passarão por deliberação quando oportunamente V. Ex^a agendar nesta Comissão.

Passo à leitura do relatório.

A Constituição Federal atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar previamente e por voto secreto a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente, que é o caso.

Nesse sentido, esta Casa legislativa é chamada a opinar sobre a indicação que o Presidente da República faz do Senhor Claudio Frederico de Matos Arruda, conhecido como Fred Arruda, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte.

O indicado nasceu em 20 de setembro de 1957, no mesmo dia em que eu, dois anos antes. Também sou do dia 20 de setembro. Nasceu em Fortaleza. Formou-se em Economia pela Universidade de Brasília em 1979 e ingressou no Curso de Preparação à Carreira Diplomática em 1980. Foi aprovado no Curso de Aperfeiçoamento Diplomático, em 1987.

Acho que agora vou pedir para ele comemorar os dois aniversários e eu me incluir, se ele for aprovado e estiver Embaixador. É muito mais econômico.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) - Tem que ser no Rio Grande, porque é 20 de setembro.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) - Eu sou de 20 de setembro e ele também.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) - E 20 de setembro é a data da Farroupilha. A data gaúcha.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) - Poxa vida! É, mas o nosso vínculo com o Rio Grande é sempre muito grande...

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) - A nossa data nacional.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) - ... por conta do Plácido de Castro, nosso herói e herói da Pátria também.

Em 2004, foi aprovado no Curso de Altos Estudos do Instituto Rio Branco. E, veja, eu faço aqui uma ressalva e depois, no final do meu relatório, voltarei a esse tema. A tese apresentada pelo Diplomata Claudio Frederico de Matos Arruda é "O Senado Federal e as relações exteriores". Então, eu destaco porque, de fato, ele tem uma aproximação, por conta do seu trabalho, com o papel do Senado, ou do Parlamento, para ser mais exato.

Tornou-se 3º Secretário, em 1981; 2º Secretário, em 1985; e 1º Secretário, em 1991. Foi promovido a Conselheiro, em 1997, a Ministro de Segunda Classe, em 2006 e a Ministro de Primeira Classe, em 2010, todas as promoções por merecimento.

Entre as funções que desempenhou, ele atuou no Ministério das Relações Exteriores, bem como em outros órgãos governamentais em Brasília, destacam-se as de Assistente na Divisão de Produtos de Base do Itamaraty (1981-1985); Chefe da Assessoria para Assuntos Parlamentares - e aqui já destaco - do Gabinete do Ministro da Justiça (1991-1992); Coordenador Executivo do Departamento do Serviço Exterior do Itamaraty (1992); Assessor do Secretário-Geral das Relações Exteriores (1996); Chefe do Cerimonial da Presidência do Senado Federal (1997-2001), sob a Presidência do Senador Antonio Carlos Magalhães; Assessor Técnico da Presidência da Câmara dos Deputados (2009-2010), sob a Presidência do então Deputado Federal Michel Temer; Chefe da Assessoria Diplomática da Vice-Presidência da República (2011-2014) e, desde 2016, Assessor-Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República.

No Exterior, o indicado serviu, entre outros postos, na Embaixada em Montevideu (1985-1988); na Missão do Brasil junto à Organização dos Estados Americanos (OEA), em Washington (1988-1991); na Delegação Permanente junto às Organizações Internacionais sediadas em Genebra (1993-1995); na Embaixada em Ottawa (2001-2004); no Consulado-Geral em Nova York, como Cônsul-Geral Adjunto (2004-2009); e Representante Permanente do Brasil junto aos Organismos Internacionais sediados em Londres, como a Organização Internacional do Café, Organização Internacional do Açúcar, Organização Internacional do Cacau, Organização Marítima Internacional, Comissão Internacional da Baleia e Organização Internacional de Comunicações Móveis via Satélite (2014-2016).

Em 2002, chefiou a delegação brasileira à Reunião do Processo de Kimberley (ONU) sobre diamantes de conflito, em Ottawa.

Tem várias condecorações, que, certamente, constam no relatório e que eu não entendo seja tão necessário apresentar.

O Ministério das Relações Exteriores anexou também à mensagem presidencial sumário executivo, do qual não acho necessário fazer a leitura, já que teremos uma sabatina, sobre o Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte.

Eu passaria, Sr. Presidente, então, a fazer um brevíssimo destaque, em que trago alguns posicionamentos sobre o Reino Unido.

No que diz respeito a assuntos consulares, o documento do Itamaraty registra que a comunidade brasileira no Reino Unido é estimada em cerca de 180 mil pessoas - a maior da Europa. Além do Consulado-Geral em Londres atendem ao público brasileiro quatro consulados honorários.

No tocante à política interna, o principal tema são as negociações em curso para a saída do Reino Unido da União Europeia, após a decisão plebiscitária de junho de 2016, pela qual o eleitorado britânico optou, por estreita maioria (51,9%), por se retirar do bloco europeu. Uma vez concluídas as negociações, terá início o período no qual o Reino Unido já não mais será formalmente membro da União Europeia. Contudo, está acordado que, durante esse período, continuará a vigorar no país a normativa comunitária, bem como os acordos concluídos com terceiros países. Assim, será assegurada estabilidade no campo das relações comerciais e econômicas, embora, juridicamente, o Reino Unido não mais tenha voz nem voto nos fóruns decisórios da União Europeia.

Detentor da sexta maior economia do mundo, representando 4% do PIB global, o Reino Unido parece haver sentido o impacto da saída do bloco europeu, tendo seu PIB avançado apenas 1,7% em 2017.

Faço um último destaque. Ressalto que o Embaixador Claudio Frederico é hoje um dos diplomatas brasileiros que mais conhece sobre o Parlamento por conta do seu envolvimento tanto na Câmara como no Senado. E, além disso, em sua tese no Curso de Altos Estudos do Instituto Rio Branco, "O Senado Federal e as relações exteriores", ele explora bem como nós podemos trabalhar para intensificar, no Parlamento brasileiro, a política externa.

Diante do exposto, estimo que os integrantes desta Comissão possuem elementos, após a leitura do relatório que apresento oralmente neste momento, para deliberar sobre a indicação presidencial.

É este o meu relatório, Sr. Presidente.

Agradeço por ter feito a leitura nesta reunião.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) - Muito obrigado a V. Ex^a, Senador Jorge Viana, pela apresentação do seu relatório, que coloco em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, fica concedida vista coletiva, nos termos do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal.

Passo a palavra a V. Ex^a para leitura do seu requerimento.

EXTRAPAUTA

ITEM 13

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Nº 16, de 2018

- Não terminativo -

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, o encaminhamento de voto de solidariedade ao povo e ao Governo do México, em razão das recentes notícias sobre a decisão do Presidente dos Estados Unidos da América, Donald Trump, de concretizar a construção de um muro ao longo da fronteira de seu país com o México.

Autoria: Senador Jorge Viana

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) - Sr. Presidente, volto a repetir: esse requerimento que apresento é uma sugestão do nosso ex-colega Senador Eduardo Suplicy.

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal o encaminhamento de voto de solidariedade ao povo e ao Governo mexicano em razão das recentes notícias sobre a decisão do Presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, de concretizar a construção de um muro ao longo da fronteira do seu país com o México.

O Presidente Trump enviou mensagem ao Congresso no dia 5 de janeiro de 2018 pedindo US\$18 bilhões para a construção de um muro na fronteira com o México. Ele também pediu verba para a contratação de 10 mil agentes imigratórios e outros serviços de tecnologia, totalizando US\$33 bilhões ao longo de dez anos para ações de segurança na fronteira.

Ao mesmo tempo em que propomos o presente voto de solidariedade, pedimos para que todas as nações da América Latina e Caribe, assim como Canadá, exerçam uma ação solidária, unindo os respectivos Congressos Nacionais e Governos ao México para também se posicionarem solidariamente contra a construção do muro. Esse muro irá segregar ainda mais os povos dos dois países e representa ação contrária ao espírito de união e de solidariedade aos povos da América Latina.

Nos termos regimentais, após a sua aprovação, requeiro, em nome do Senado Federal da República Federativa do Brasil, o encaminhamento do presente voto de solidariedade aos Estados Unidos Mexicanos para a sua devida ciência e publicidade.

Obrigado.

É esse o meu relatório, o qual peço que, no momento oportuno, V. Ex^a possa pôr em discussão em reunião futura, quando V. Ex^a entender pertinente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) - Obrigado pela apresentação de seu relatório, Senador Jorge Viana.

Peço à Secretaria da Mesa que coloque na pauta da nossa próxima reunião para discussão e deliberação.

Passando agora aos itens seguintes, nós temos três itens que têm como Relator S. Ex^a o Senador Antonio Anastasia.

Quanto a esses três itens, coloco, sob a aquiescência de V. Ex^a, se não poderiam ser apreciados em conjunto. Eu farei a leitura dos três e V. Ex^a, Senador Antonio Anastasia, decidirá conforme lhe parecer mais conveniente.

ITEM 5

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 13, de 2018

- Não terminativo -

Aprova o texto do Acordo de Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Austrália, assinado em Brasília, em 21 de abril de 2010.

Autoria: Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional.

Relatoria: Senador Antonio Anastasia.

Relatório: Pela aprovação.

ITEM 7

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 26, de 2018

- Não terminativo -

Aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos entre a República Federativa do Brasil e os Estados Unidos Mexicanos, assinado na Cidade do México, em 26 de maio de 2015.

Autoria: Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional.

Relatoria: Senador Antonio Anastasia.

Relatório: Pela aprovação.

ITEM 8

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 27, de 2018

- Não terminativo -

Aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos entre a República Federativa do Brasil e o Reino dos Países Baixos, com relação a Curaçao, Referente a Transporte Aéreo entre Brasil e Curaçao, celebrado em Brasília, em 3 de dezembro de 2013.

Autoria: Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional.

Relatoria: Senador Antonio Anastasia.

Relatório: Pela aprovação.

Concedo a palavra a V. Ex^a, Senador Antonio Anastasia.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) - Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) - Pela ordem, Senadora Ana Amélia.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Pela ordem.) - Sr. Presidente, agradecendo a delicadeza do nosso colega Antonio Anastasia, que é sempre de uma atenção e de uma cordialidade com os colegas extraordinária, eu gostaria de dizer que havia combinado com S. Ex^a, que tem três relatorias seguidas, conforme V. Ex^a acaba de apreçoar, de fazer duas referências - e V. Ex^a é parte também desse processo. A primeira delas é sobre a visita da comitiva do Parlamento australiano, nesta semana, na terça-feira ao Senado Federal.

Na condição de Presidente do Grupo Parlamentar Brasil/Austrália, tive a honra de recepcionar, durante essa visita, os integrantes - seis Deputados e seis Senadores -, liderados pelo Senador Scott Ryan, que é o atual Presidente do Senado da Austrália, e acompanhados pelo Embaixador John Richardson.

Eu os recebi num almoço no Senado Federal. Posteriormente, estivemos no seu gabinete, numa visita em que a cordialidade foi extraordinária, o seu conhecimento, a forma como acolheu todos os integrantes da comitiva australiana. Posteriormente, o Presidente do Senado, Senador Eunício Oliveira, da mesma forma, no gabinete da Presidência, recebeu a comitiva australiana, e ali foram reafirmados, num verdadeiro exercício da chamada diplomacia parlamentar, os interesses bilaterais para o estreitamento das relações de dois países que, mesmo distantes, têm muito em comum em vários temas, especialmente os temas relacionados ao fortalecimento da democracia, ao respeito às instituições, às questões da educação, da inclusão, do desenvolvimento econômico e também áreas em que a Austrália pode representar para o Brasil grande interesse.

Levei-os também a conhecer o plenário da Câmara - eles estiveram no plenário do Senado Federal -, e eles ficaram muito bem impressionados com a beleza do nosso Parlamento, do nosso Senado. Eu, particularmente, conheço o congresso australiano, na capital Camberra, e há um detalhe: no nosso plenário, a luz é artificial; no caso da Austrália, é luz natural. É curioso notar que há sobre a cadeira da rainha, que tem assento no parlamento, uma claraboia pela qual a luz natural ilumina a cadeira. É muito interessante. E a cidade de Camberra é muito parecida com Brasília, porque é uma cidade que fica em um descampado, eu diria; então, o clima é parecido com o de Brasília, é um clima seco, e é muito semelhante a Brasília também por ser uma cidade nova a capital australiana.

De qualquer modo, então, eu queria agradecer a V. Ex^a pela forma como recebeu essa comitiva. Eles gostaram muito e reafirmaram o agradecimento. Vale registrar que eles só escolheram dois países para visitar na América Latina, que foram precisamente o Brasil e o Chile, de onde partiriam depois em seu retorno à Austrália. Então, agradeço a V. Ex^a por essa cordialidade a essa comitiva que foi tão bem sucedida na visita aqui.

Também preciso mencionar, Presidente, ao ensejo de o Senador Anastasia hoje estar embarcando na comitiva do Presidente Eunício Oliveira para uma visita oficial ao Senado do Japão, que eu tive a honra de liderar uma comitiva brasileira de Parlamentares, composta por seis Deputados Federais de vários Estados, de vários partidos, a convite do governo japonês, em uma visita àquele país na primeira semana de dezembro de 2017. E foi uma visita extremamente produtiva.

Nós estivemos em Tóquio, onde fomos recebidos pelo príncipe herdeiro. Nós tivemos contato com as principais autoridades japonesas, dando uma visão da realidade na Ásia. Os japoneses têm muita preocupação, no caso do comércio internacional, com a China, que está avançando fortemente em todas as regiões do Planeta, e também com a questão da paz na região em relação à Coreia do Norte e os eventuais riscos futuros que possam advir de um eventual conflito armado. E isso porque o Japão fica no centro desses conflitos.

Então, fomos recebidos lá em um programa extraordinariamente competente. Depois estivemos em Nagoia, onde fomos recebidos pela representação brasileira em Nagoia, pelo pessoal do nosso consulado, e, em Tóquio, pelo Embaixador André Corrêa do Lago, que nos recebeu cordialmente também na Embaixada.

Integraram essa comitiva os Deputados Adilton Sachetti (PRB-MT), Geraldo Resende (PSDB-MS), Rômulo Gouveia (PSD-PB), Vitor Lippi (PSDB-SP), Laercio Oliveira (PP-SE), Vanderlei Macris (PSDB-SP) e a Sr^a Mirella Suzuki, que é do gabinete da Deputada Keiko Ota.

Nós estivemos, também em Nagoia, em visita a uma escola pública em que brasileiros estudam. Nagoia é o lugar onde mais brasileiros estão trabalhando. E, depois, fomos a Hiroshima conhecer o museu, eu diria, do Holocausto, da bomba

atômica, daquelas cenas muito impressionantes, e falamos com uma sobrevivente de Hiroshima, uma senhora de 88 anos. Ainda visitamos a Ilha de Miyajima, que é um lugar de templos milenares que tem o Japão. Eu queria dizer que o Embaixador Akira Yamada, do Japão, que esteve ontem nesse almoço que eu ofereci junto com os Parlamentares, acompanhado do Ministro Kazuhiro Fujimura, do Secretário Kazuo Wakaeda e de Roberto Jaimmy, que é o intérprete, é do programa Juntos!, que é o programa que o Japão faz com outros países para a integração. Eles ponderaram que estão muito felizes pelo fato de o Brasil ter dado voto favorável a que Osaka seja sede da Expo 2025 - a próxima vai ser em Dubai em 2020. Então, para 2025, Osaka é candidata e o Brasil já deu seu apoio. Porém, o voto brasileiro não será considerado porque o Brasil está em débito com o Bureau Internacional de Exposições. É uma dívida de 100 mil euros e, sem esse pagamento, Presidente... É lamentável, não é esse o primeiro caso que temos em organismos internacionais. Então, sem esse pagamento, o voto não terá validade, e isso precisa ser feito, esse pagamento, até meados deste ano, previamente à votação. Então, estamos diante desse dilema. O esforço de trabalhar pela diplomacia parlamentar esbarra nessas circunstâncias burocráticas e financeiras. Seria muito importante que fosse resolvida essa questão. É um pedido, um apelo que a gente faz em nome da relação com o Japão: o pagamento dessa dívida que o Brasil tem.

Então, é preciso que o Congresso brasileiro aprove a lei que regulamenta a implementação da convenção sobre exposições internacionais, essa convenção do Bureau. Tem que aprovar o Congresso. O projeto ainda está em estudo pelo Governo, pelo Poder Executivo, e não foi encaminhado ao Congresso. Esse é o primeiro ponto.

O segundo é pagar essa contribuição, como eu disse. Nós estamos correndo contra o tempo, porque terá que acontecer antes do final deste ano essa votação.

É um apelo que faço em nome dos interesses bilaterais Brasil e Japão, precisamente para atender essa visita que farão. Já transfiro ao Senador Anastasia, junto ao Presidente do Senado, porque esse tema, possivelmente, está na agenda também, nos contatos oficiais que terá a comitiva brasileira no Japão.

Agradeço a V. Ex^a mais uma vez em relação à comitiva da Austrália e às providências eventuais que possamos tomar em relação a isso.

O Japão, com Osaka, disputou com a Rússia e o Azerbaijão a sede da Expo 2025.

Muito obrigada, Presidente.

Obrigada, Senador Anastasia.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) - Muito obrigado a V. Ex^a, Senadora Ana Amélia. Meus cumprimentos a V. Ex^a, como Presidente do Grupo de Amizade Parlamentar Brasil-Austrália, pela proficiência com que V. Ex^a sempre se há nessas empreitadas difíceis, trabalhosas, mas muito agradáveis e muito recompensadoras, de recepcionar delegações que nos visitam. Realmente, foi uma delegação de alto nível que nos visitou representando o Parlamento australiano e que teve em V. Ex^a o apoio indispensável para que saíssem daqui com impressão extremamente favorável sobre o funcionamento do nosso Congresso, sobre a democracia brasileira e, sobretudo, em relação ao reforço nas nossas relações bilaterais.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) - É importante destacar, Presidente, aproveitando o gancho...

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) - Por favor.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) - ... o apoio que o Senado e as suas instituições - segurança, apoio cerimonial - ofereceram, especialmente o Ministério das Relações Exteriores, pela sua relação com a Embaixada da Austrália no Brasil. Então, reforço esse agradecimento.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) - Perfeitamente; agradecimento que também fazemos, em nome da Comissão de Relações Exteriores, aos bons préstimos sempre do Gabinete de S. Ex^a o Presidente desta Casa, Senador Eunício Oliveira, e do Ministério das Relações Exteriores.

Ao mesmo tempo, em relação à solicitação que faz V. Ex^a no que diz respeito à Expo 2025, em Osaka, no Japão, no que tange a essa dívida de um montante extremamente baixo diante dos outros débitos que o Brasil tem junto a organismos internacionais, eu gostaria de sugerir que a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal endossasse a solicitação de V. Ex^a e oficiasse essa solicitação a quem de direito; no caso, ao Ministro das Relações Exteriores, ou melhor, ao Presidente da República - começando pelo Presidente da República - e ao Ministério das Relações Exteriores, para que o Presidente da República determine ao Ministério do Planejamento que encontre uma dotação orçamentária para fazer o cumprimento desta, que é uma obrigação de um país como o Brasil, que, exercendo o

multilateralismo e fazendo parte de vários organismos internacionais, tem no *soft power* que exerce a sua grande força. E o *soft power* necessita, pelo menos, da quitação dessas dívidas que o País tem em relação a esses organismos.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) - Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) - Fica, portanto, endossado pela Comissão de Relações Exteriores.

Vamos providenciar o ofício a S. Ex^{as}.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) - Muito importante, Sr. Presidente. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) - Muito obrigado a V. Ex^a, Senadora Ana Amélia. Agora, passo a palavra a S. Ex^a o Senador Antonio Anastasia, Relator do Projeto de Decreto Legislativo nº 23, de 2018, do Projeto de Decreto Legislativo nº 26, de 2018, e do Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 2018, para apresentar o seu relatório.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Social Democrata/PSDB - MG. Como Relator.) - Muito obrigado, Sr. Presidente, Sr^s Senadoras, Srs. Senadores.

Como V. Ex^a apregou, os três itens têm o mesmo objeto, na medida em que tratam todos eles de projetos de decreto legislativo que versam sobre acordos aéreos entre o Brasil e as nações especificadas.

O primeiro deles trata de Acordo de Serviços Aéreos entre o Brasil e a Austrália, assinado em 2010.

O documento esclarece que o acordo "tem o fito de incrementar os laços de amizade, entendimento e cooperação entre os dois países signatários, consequências esperadas do estabelecimento de um marco legal para a operação de serviços aéreos entre os territórios de Brasil e Austrália", o que ainda não temos de modo direto.

O texto ministerial registra, também, que o referido ato internacional - composto de preâmbulo e 24 artigos - contribuirá "para o adensamento das relações bilaterais nas esferas do comércio, do turismo, da cooperação, entre outras", entre Brasil e Austrália, e determina de fato que há o interesse das partes para contribuir para o progresso da aviação civil internacional.

O relatório descreve esses 24 artigos.

Não houve emendas no prazo regimental, e o projeto já foi aprovado na Câmara dos Deputados, vindo, então, a esta Comissão.

No caso desse projeto, portanto, inexistem vícios no que diz respeito à juridicidade. Não há também vícios de constitucionalidade sobre a proposição, uma vez que se observa o disposto na Constituição Federal, especialmente no art. 49, inciso I, e no art. 84, inciso VIII, da nossa Carta.

Em relação ao Texto Constitucional, o tratado em análise enquadra-se, de tal ou qual maneira, no comando que estabelece que o Brasil rege as relações internacionais pelo princípio da cooperação entre os povos para o progresso da humanidade. Tendo em vista essa observação, esse tratado visa a ampliar a estrutura jurídica atinente ao serviço de transporte aéreo entre as Partes, para facilitar a continuação da relação mutualmente benéfica.

Nesse sentido, é válido registrar que os maiores favorecidos por esse acordo entre Brasil e Austrália serão os usuários de transporte público por aeronaves de passageiros, bagagem, carga e mala postal. E essa circunstância há, por si só, de incrementar a economia, o comércio e o turismo entre as partes.

Nesse caso, em relação ao Decreto Legislativo nº 13, de 2018, nosso voto é exatamente favorável, tendo em vista ser o Decreto conveniente e oportuno aos interesses nacionais e igualmente constitucional, jurídico e regimental.

O item... Nós vamos apresentar, se V. Ex^a, pelo que percebi... Em bloco os três? Ou V. Ex^a...

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) - Como V. Ex^a julgar conveniente.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Social Democrata/PSDB - MG) - Parece-me que seria, se V. Ex^a estiver de acordo, em bloco, porque os temas são os mesmos.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) - Perfeitamente.

Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Social Democrata/PSDB - MG) - Eu que agradeço a V. Ex^a.

O próximo item é o 7. Também se trata de um projeto de decreto legislativo, esse de nº 26, que tem por objeto o acordo de serviços aéreos entre o Brasil e os Estados Unidos Mexicanos, assinado em 26 de maio de 2015.

O Poder Executivo encaminhou às Casas legislativas a Mensagem nº 574, solicitando a apreciação desse acordo com o México.

Cuida-se de um acordo internacional bilateral sobre aviação, fundamentado principalmente em duas vertentes: estabelecer as bases para os direitos das companhias aéreas dos dois países de sobrevoar e fazer escalas de voos internacionais, para embarcar e desembarcar passageiros, cargas e malas postais, e o tratamento das questões administrativas, financeiras e tributárias incidentes, entre as quais as de compensação de dívidas fiscais incidentes nas operações de conversão e remessa de receitas.

Traz ainda as obrigações relativas à segurança das operações aeroviárias.

Nesse caso, o acordo é composto de 26 artigos, além do preâmbulo, e o relatório faz a especificação do conteúdo de cada um.

Na análise, nós temos que o acordo em tela, ao promover um melhor ordenamento dos serviços de transporte aéreo entre os dois países, favorece um maior intercâmbio e estreita nossos laços bilaterais. O objetivo de acordos desse tipo tem sido, em múltiplas frentes, ordenar os serviços de transportes aéreos, de forma a trazer benefícios nos campos do comércio e turismo. A conclusão do acordo, segundo o Itamaraty, deverá contribuir para a intensificação dos fluxos comerciais de cargas e passageiros entre o Brasil e México que já existem. É sabido o interesse que o Brasil tem em incrementar a integração e o intercâmbio no âmbito da América Latina.

O acordo com o México, que ora apreciamos, segue o paradigma do acordo-modelo de serviços aéreos da Organização da Aviação Civil Internacional e de diversos outros instrumentos de mesma natureza que o Brasil tem concluído nos últimos anos, seja atualizando acordos vigentes, seja estabelecendo um regime convencional com Estados ainda não contemplados por enlances bilaterais.

De maneira geral, tais acordos disciplinam os serviços aéreos internacionais entre os territórios das partes, estabelecendo uma série de provisões operacionais.

Nesse caso, o acordo entre Brasil e México alinha-se com a modalidade de acordos de serviços aéreos do tipo "céus abertos", aliás, como aprovamos recentemente com os Estados Unidos da América, com a previsão de liberdade tarifária e flexibilidade na definição do número e trajeto de voos semanais para as empresas aéreas contempladas dentro de um quadro de rotas que deverá ser definido pela Anac e pela respectiva autoridade aeronáutica mexicana.

No campo da segurança operacional e da segurança da aviação, o acordo estipula como piso os requisitos mínimos estabelecidos pela OACI, a organização internacional, definindo um conjunto de procedimentos de consultas mútuas e inspeções de avaliação, de modo a garantir o cumprimento efetivo dos protocolos de segurança.

Não obstante a previsão da múltipla designação de empresas aéreas, as partes não se olvidaram de assegurar igualdade de oportunidade e justiça, para que as empresas aéreas designadas operem seus serviços nas rotas especificadas em condições de igualdade.

Resta salientar que o presente acordo pode contribuir muito para maior integração e para multiplicar o intercâmbio comercial e de passageiros entre Brasil e México e terceiros países, o que, ao cabo, favorece nossos interesses de maior flexibilidade e liberdade de fluxo de turistas para o Brasil e de cidadãos e bens brasileiros para o exterior.

Esse acordo, como disse, com seus 26 artigos e um Anexo, tem também um Quadro de Rotas e apresenta boa solução técnica, dentro dos cânones do Direito Internacional, além de ser constitucional e conveniente aos interesses internacionais.

Igualmente, nesse caso, Sr. Presidente, nosso parecer é pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 26.

E, por derradeiro, o Projeto de Decreto Legislativo nº 27, como V. Ex^a apregou, que trata do mesmo acordo, com mesma natureza, entre o Brasil e o Reino dos Países Baixos, mas com relação, em especial, a Curaçao, o qual foi celebrado em 3 de dezembro de 2013.

De acordo com os termos da exposição de motivos, assinada pelos Ministros respectivos da área, esse acordo tem o propósito de incrementar os laços de amizade, entendimento e cooperação entre os dois países signatários, que certamente contribuirão para o adensamento das relações bilaterais nas esferas do comércio, do turismo, da cooperação, entre outras.

Esse projeto, nº 27, aprova o referido tratado, que conta com 23 artigos e um Anexo, porém condiciona à nova aprovação do Congresso Nacional "quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional".

Não foram oferecidas emendas à semelhança dos outros dois.

Análise.

A proposição não apresenta vício de constitucionalidade, estando de acordo com o art. 49, I, e com o art. 84, VIII, ambos da Constituição Federal.

Não há vícios quanto à juridicidade.

A seguir, há o rol de cada um desses artigos que compõem os 23 artigos, que tratam basicamente de direitos conferidos pelas partes às empresas aéreas por elas designados, para operar serviços aéreos internacionais nas rotas especificadas.

Da mesma forma, o acordo tem por objeto a segurança operacional entre as partes, estabelecendo procedimentos de realização de consultas; da mesma forma, a proteção da segurança da aviação civil contra atos de interferência ilícita; da mesma forma, artigos que tratam das tarifas aeronáuticas e de direitos alfandegários e que tratam das oportunidades comerciais a serem bilateralmente facilitadas. Da mesma forma, ele dispõe sobre as políticas e práticas sobre a concorrência ou modificações respectivas, identificando as autoridades responsáveis por sua aplicação.

O acordo determina ainda que as partes signatárias determinem a frequência e a capacidade de serviço de transporte aéreo internacional entre as partes a ser ofertada; da mesma forma, a previsão de horários de voos das empresas aéreas designadas.

Desse modo, trata, de modo geral, das cláusulas de praxe determinadas pela Organização Internacional da Aviação Civil, como também das regras de registro nesse organismo, vigência e denúncia.

Ainda consta o Quadro de rotas a serem operadas pelas empresas aéreas designadas pelas partes.

Portanto, por tudo isso, Sr. Presidente, o tratado em análise segue os padrões de tratados congêneres e possui a virtude de intensificar relações turísticas e comerciais, bem como garantir a segurança necessária aos serviços aéreos internacionais.

Desse modo, no voto, por ser conveniente e oportuno aos interesses nacionais, constitucional, jurídico e regimental, somos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 27, à semelhança dos anteriores.

São os pareceres, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) - Muito obrigado a V. Ex^a, Senador Antonio Anastasia, pelo seu exaustivo trabalho na questão dos acordos sobre serviços aéreos, que V. Ex^a vem relatando nesta Comissão.

Coloco agora em discussão os relatórios apresentados por S. Ex^a o Senador Antonio Anastasia, respectivamente, Projeto de Decreto Legislativo nº 13, de 2018, Projeto de Decreto Legislativo nº 26, de 2018, Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 2018.

Em discussão os relatórios apresentados por S. Ex^a. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, coloco em votação os respectivos relatórios já aqui anunciados.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovados os relatórios, favoráveis ao Projeto de Decreto Legislativo nº 13, ao Projeto de Decreto Legislativo nº 26 e ao Projeto de Decreto Legislativo nº 27, todos eles de 2018.

A matéria vai à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências.

Muito obrigado a V. Ex^a, Senador Antonio Anastasia.

Passamos agora aos itens extrapauta.

EXTRAPAUTA

ITEM 10

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 11, de 2018

- Não terminativo -

Institui o Grupo Parlamentar de Amizade Brasil/Reino da Arábia Saudita.

Autoria: Senador Fernando Collor.

Relatoria: Senadora Ana Amélia.

Designo S. Ex^a a Senadora Ana Amélia para relatar a matéria.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Como Relatora.) - Eu o farei, Presidente, mas é que havia tantos documentos aqui comigo. Eu estava não só com o relatório que fiz a respeito do acordo Mercosul para a questão da captura, mas também com o documento do grupo, por isso agora estou recebendo...

É com muito prazer que apresento este relatório, este parecer do projeto de iniciativa de V. Ex^a, o Projeto de Resolução do Senado, como V. Ex^a bem mencionou, que institui o Grupo Parlamentar de Amizade Brasil/Reino da Arábia Saudita. Vem a esta Comissão o Projeto de Resolução do Senado nº 11, de autoria de V. Ex^a, Senador Fernando Collor, que institui o Grupo Parlamentar de Amizade Brasil/Reino da Arábia Saudita.

A proposição em epígrafe institui como serviço de cooperação interparlamentar o Grupo Parlamentar de Amizade Brasil/Reino da Arábia Saudita, a ser integrado por membros do Congresso Nacional que a ele livremente aderirem. Sua finalidade é incentivar e desenvolver as relações bilaterais entre seus Poderes Legislativos (arts. 1º e 2º).

O art. 3º ilustra os meios pelos quais se dará a cooperação interparlamentar: visitas recíprocas; realização de seminários, simpósios, debates, conferências, estudos e encontros de natureza política, jurídica, social, tecnológica, científica, ambiental, cultural, educacional, econômica e financeira, indispensáveis à análise, à compreensão, ao encaminhamento e à solução de problemas, visando ao desenvolvimento das relações bilaterais; intercâmbio de experiências parlamentares; e outras atividades compatíveis com os objetivos do Grupo.

O art. 4º dispõe que o Grupo Parlamentar reger-se-á pelo seu regulamento interno ou, na falta desse, pela decisão da maioria absoluta de seus membros fundadores, respeitadas as disposições legais e regimentais em vigor.

A justificação do projeto ressalta que o Reino da Arábia Saudita é o principal parceiro comercial do Brasil no Oriente Médio e no norte da África, sendo o segundo maior fornecedor de petróleo ao Brasil, atrás apenas da Nigéria. Ainda, destaca o largo potencial para incremento das relações comerciais, dadas as complementaridades produtivas entre os dois países. Dessa forma, a criação do Grupo Parlamentar de Amizade certamente proporcionará uma maior integração entre os Parlamentos.

Análise.

Do ponto de vista da sua admissibilidade, o PRS nº 11, de 2018, cumpre todas as exigências. A proposição não afronta dispositivo constitucional, é compatível com as normas regimentais da Casa e atende ao requisito da juridicidade.

Ademais, o texto adota, em linhas gerais, as mesmas atribuições de grupos dessa natureza. Nesse sentido, ele não destoa da prática desta Casa no tocante à matéria.

É evidente que a atuação de grupos parlamentares formalmente compostos com o objetivo de fortalecer as relações bilaterais já existentes tem sido exitosa na prática parlamentar brasileira, possibilitando o conhecimento mútuo dos respectivos Parlamentos, a troca de experiências em matéria de soluções de problemas e de aprendizado sobre os diferentes traços culturais a caracterizar cada um dos países.

Diante disso, a formação do Grupo Parlamentar de Amizade permitirá maior interação entre membros dos Poderes Legislativos de ambos os países, incentivando também suas relações bilaterais.

Voto.

Pelo exposto, sou favorável ao Projeto de Resolução do Senado nº 11, de 2018.

Esse é o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) - Muito obrigado a V. Ex^a, Senadora Ana Amélia, pela apresentação do seu relatório, que coloco em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, coloco em votação o relatório.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório, favorável ao Projeto de Resolução do Senado nº 11, de 2018.

Ainda submeto à deliberação deste Plenário o Requerimento nº 14, de 2018.

EXTRAPAUTA

ITEM 11

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Nº 14 de 2018

Nos termos do art. 336, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requero urgência na tramitação do Projeto de Resolução do Senado nº 11, de 2018, que “institui o Grupo Parlamentar de Amizade Brasil/Reino da Arábia Saudita”, para que se proceda à deliberação da matéria pelo Plenário desta Casa.

Autoria: Senadora Ana Amélia.

Em votação o requerimento de urgência.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

A matéria segue para a Secretaria-Geral da Mesa.

O próximo item extrapauta é um requerimento, conforme anunciado no início desta nossa reunião de hoje.

EXTRAPAUTA

ITEM 12

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA

NACIONAL Nº 15 de 2018

Nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro voto de congratulações e solidariedade aos governos da República Popular Democrática da Coreia e da República da Coreia, pelo histórico encontro a ser realizado entre seus líderes no próximo dia 27 de abril de 2018, na cidade de Panmunjon, na zona desmilitarizada entre os dois países.

Autoria: Senador Fernando Collor.

Ao ensejo, desde já, reafirmamos o nosso desejo, em nome desta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal, de pleno êxito nas negociações a serem tratadas naquela oportunidade e, principalmente, na aproximação política entre as duas nações.

Coloco em discussão a matéria.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) - Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) - Para discutir, S. Ex^a a Senadora Ana Amélia.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Para discutir.) - Caro Presidente Fernando Collor, como jornalista, tive a oportunidade e o privilégio de ter acompanhado uma visita oficial do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso àquela região, à zona desmilitarizada, controlada pelas Nações Unidas.

Bem na fronteira dos dois países, há uma vigilância permanente militar, dos dois lados. Foi uma experiência extraordinariamente rica. E penso que, dada a circunstância em que as tensões são atenuadas... E permitiu-se isso através do esporte. Foi o encontro que, eu diria, atenuou as tensões da região. E isso é extremamente importante não apenas para aquela região do planeta, mas para todo mundo. É a possibilidade de compreendermos que é possível, sim, baixar a guarda do radicalismo e das tensões e que com o humanismo, a integração e o respeito mútuo, a despeito das divergências ideológicas, religiosas e tudo mais, pode-se conviver em paz.

Então, é realmente saudável e quero cumprimentar a V. Ex^a por esta iniciativa e esta manifestação formal, oficial da Comissão de Relações Exteriores. Acho que é um compromisso que nós todos temos que aplaudir e desejar êxito nesse intento de pacificação naquela região, que é tão importante para todos nós. O mundo vai sair ganhando se ela for bem sucedida.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) - Muito obrigado a V. Ex^a, Senadora Ana Amélia, pelos seus comentários, os quais endosso plenamente e acho também que toda a Comissão.

O que nós desejamos que haja no mundo é a possibilidade, pelo diálogo e pela busca de consenso, de encontrarmos bases para construir a paz. E não em um mundo conflagrado como este em que nós estamos hoje vivendo.

Agradeço a V. Ex^a as suas palavras.

Continua em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

A matéria segue, então, à Secretaria-Geral da Mesa para as providências de praxe.

Antes de encerrarmos os nossos trabalhos, eu proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata da reunião anterior.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

Dando seguimento ao nosso ciclo de debates denominado "O Brasil e a Ordem Internacional: Estender Pontes ou Erguer Barreiras?", convoco as Sr^{as} e os Srs. Senadores para a nossa reunião, no dia 16 de abril, segunda-feira, às 18 horas, neste plenário, quando realizaremos o IV Painel de Debates de 2018, sobre o tema "África, a influência chinesa, a integração regional e o desenvolvimento econômico - a África de que não se fala".

Para expor e debater o tema teremos como convidados o Dr. José Manuel Gonçalves, professor do Instituto de Estudos Estratégicos da Universidade Federal Fluminense; e a Dr^a Ana Lúcia Danilevicz Pereira, professora de Relações Internacionais da Universidade do Rio Grande do Sul e Coordenadora do Centro Brasileiro de Estudos Africanos.

Nada mais havendo a tratar, agradecendo a participação de todas as Sr^{as} e os Srs. Senadores, declaro encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 9 horas, a reunião é encerrada às 11 horas e 58 minutos.)